



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Taiaçu/SP

Data Base da Avaliação: 31/dez/2019.

Brasília, julho de 2020.



ÍNDICE

1.	Apresentação	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	1
2.1.	Bases Legais	1
2.2.	Bases Técnicas	2
2.3.	Base de Dados	3
3.	Depuração da Base de Dados	4
4.	Perfil da População	4
4.1.	Distribuição da População por Segmento	4
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	6
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas	8
5.	Benefícios do Plano Previdenciário	9
6.	Patrimônio do Plano	10
7.	Custo Previdenciário	11
7.1.	Benefícios em Capitalização	11
7.2.	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	12
7.3.	Custo Normal Total	13
8.	Reservas Matemáticas	13
9.	Plano de Custeio	16
9.1.	Custo Normal	16
9.2.	Custo Suplementar	17
9.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	17
9.2.2.	Financiamento com Aportes	18
9.3.	Plano de Custeio Total	20
10.	Análises de Variações de Resultados	21
10.1.	Variação na base de dados cadastrais	21
10.2.	Variação no custo previdenciário	22
11.	Parecer Atuarial	24
	ANEXO 1 – Relatório Estatístico	28
	ANEXO 2 – Homologação dos Bancos de Dados	38
	ANEXO 3 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções	39
	ANEXO 4 – Projeções	40
	ANEXO 5 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária	54
	ANEXO 6 – Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis	56

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	2
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento	4
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos/Aposentados e Pensionistas	5
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	7
Quadro 6:	Receita de Contribuição	7
Quadro 7:	Receitas e despesas em 2019	7
Quadro 8:	Ativos	8
Quadro 9:	Aposentados	8
Quadro 10:	Pensionistas	8
Quadro 11:	Total	8
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS	10

Quadro 13:	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio	11
Quadro 14:	Custo Normal dos Benefícios em Capitalização	12
Quadro 15:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	12
Quadro 16:	Custo Normal	13
Quadro 17:	Plano de Custeio	14
Quadro 18:	Reservas Matemáticas	14
Quadro 19:	Situação das Reservas a Amortizar	15
Quadro 20:	Plano de Custeio do Custo Normal	16
Quadro 21:	Custo Total	17
Quadro 22:	Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Vigente	19
Quadro 23:	Plano de Custeio do Custo Total	21
Quadro 24:	Variações do Quantitativo de participantes	21
Quadro 25:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	21
Quadro 26:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	21
Quadro 27:	Variações dos Custos Normais	22
Quadro 28:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	22
Quadro 29:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário	22
Quadro 30:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	28
Quadro 31:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	28
Quadro 32:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos	30
Quadro 33:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	30
Quadro 34:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	31
Quadro 35:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	32
Quadro 36:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	33
Quadro 37:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	33
Quadro 38:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civi	34
Quadro 39:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	35
Quadro 40:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	35
Quadro 41:	Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria	36
Quadro 42:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	36
Quadro 43:	Estatísticas dos Pensionistas	37

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento	5
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	6
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	6
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	9
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial	11
Gráfico 6:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)	29
Gráfico 7:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	31
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	31
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	32
Gráfico 10:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	33
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	34
Gráfico 12:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	34
Gráfico 13:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	36
Gráfico 14:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	37

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência dos Funcionários Municipais de Taiaçu - IPFM contratou a CAIXA para elaboração desta Avaliação Atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Taiaçu.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal e alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.os 20, 41, 47, 70, 88 e 103, de 15 de dezembro de 1998, 19 de dezembro de 2003, 05 de julho de 2005, 29 de março de 2012, 07 de maio de 2015 e de 12 de novembro de 2019, respectivamente;
- Lei nº. 9.717, de 27 de novembro de 1998;

- Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018;
- Portaria SPREV nº 17, de 20 de maio de 2019;
- Portaria nº 1.348, de 03 de dezembro de 2019;
- Instruções Normativas SPREV correlatas;
- Lei nº 1.415, de 07 de março de 2007;
- Lei nº 1.638, de 26 de junho de 2014; e
- Lei nº 1.670, de 23 de dezembro de 2015;
- Lei nº 1.713, de 09 de agosto de 2017; e
- Lei nº 1.757 de 28 de novembro de 2018.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	5,87% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrandos	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

¹ De acordo com o artigo 26 da Portaria MF nº 464/2018, a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre os seguintes: I - do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime; e II - da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

² De acordo com o artigo 25 da Portaria MF nº 464/2018, à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial.

³ Conforme o estabelecido no Artigo 23 da Portaria MF nº. 464/2018, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁵	IBGE-2018 segregada por sexo.
Sobrevivência	IBGE-2018 segregada por sexo
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2018 segregada por sexo

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/19**;
- Data da avaliação: **31/dez/19**; e
- Data da elaboração: **21/jul/20**.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independentemente da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e consequentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

⁵ Conforme define a Portaria MF nº 464/2018, em seu artigo 21, para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será dado pela ~~tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo.~~
Avaliação Atuarial

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensões
197	41	8

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 103/19, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

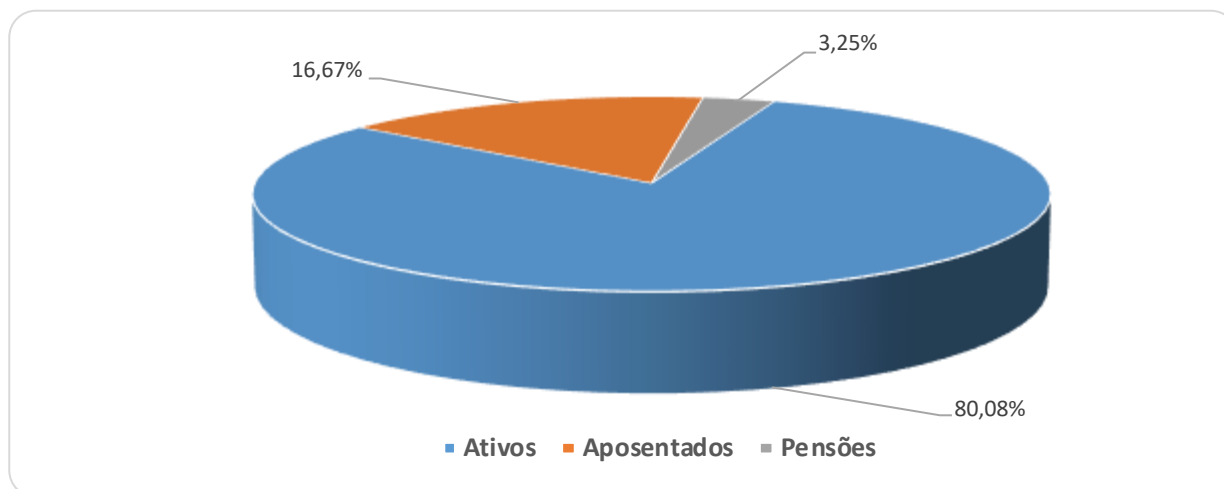
“Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

...

§ 13. Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social.”

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Município de Taiaçu, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 19,92%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 4,02 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos/Aposentados e Pensionistas

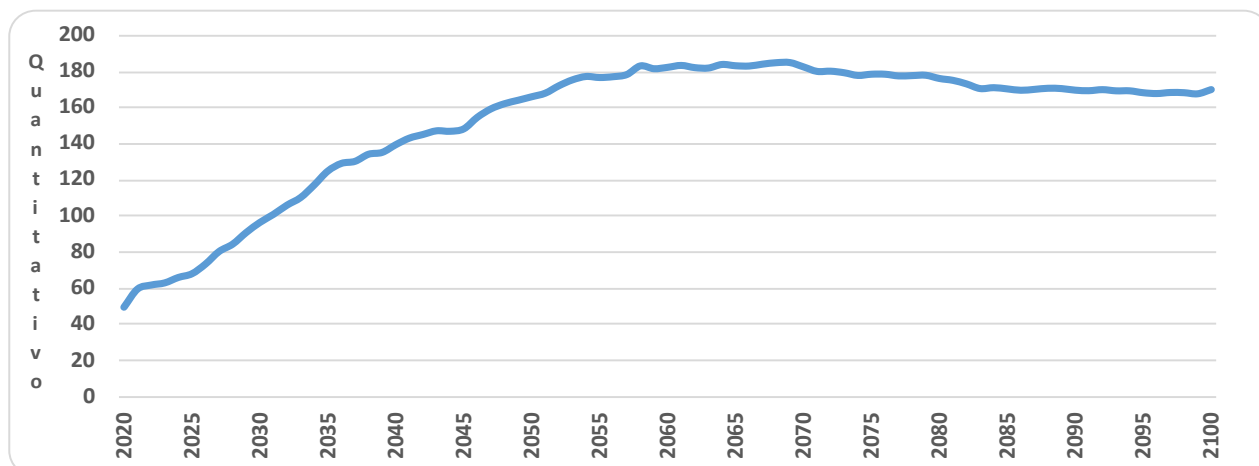
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos /Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	80,08%	19,92%	4,02%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Taiaçu prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

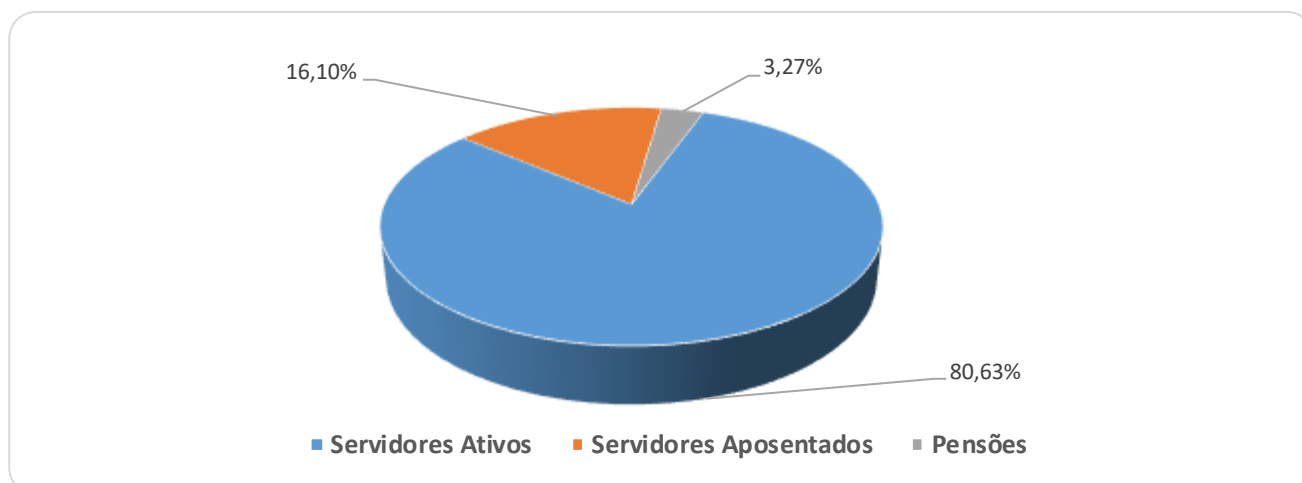
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício evolui até atingir um ponto máximo em 22,00%, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 534.842,65	197	R\$ 2.714,94
Servidores Aposentados	R\$ 106.816,73	41	R\$ 2.605,29
Pensões	R\$ 21.682,92	8	R\$ 2.710,37
Total	R\$ 663.342,30	246	R\$ 2.696,51

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Taiacu representa 24,03% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 6: Receita de Contribuição

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 534.842,65	11,00%	R\$ 58.832,69
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 534.842,65	15,99%	R\$ 85.521,34
Município - CS	Folha de salários	R\$ 534.842,65	4,30%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 144.354,03
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 534.842,65	2,00%	R\$ 10.696,85
Total de Receita				R\$ 155.050,88

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Quadro 7: Receitas e despesas em 2019

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$144.354,03		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 128.499,65	R\$128.499,65
Resultado (receitas - despesas)	R\$15.854,38		
Resultado sobre folha salarial	2,96%		
Resultado sobre arrecadação	10,98%		

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 17,99%, respectivamente, 2,00% para a Taxa de Administração e 4,30% para o Custo Suplementar para o ano de 2019. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição líquida de R\$ 144.354,03, verifica-se a existência de um excedente de 2,96% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, que

modifica o art. 2º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

As contribuições dos servidores ativos, aposentados e pensionistas poderão ser revistas de acordo com o disposto no parágrafo 1º do art. 149 da EC nº 103/19 combinado com o parágrafo 4º do artigo 9º da EC nº 103/2019, bem como com o artigo 5º da Lei nº. 10.887/ 2004.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	197
Idade média atual	42
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 2.714,94
Total da folha de salários mensal	R\$ 534.842,65

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	41
Idade média atual	60
Benefício médio	R\$ 2.605,29
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 106.816,73

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	8
Idade média atual	62
Benefício médio	R\$ 2.710,37
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 21.682,92

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	246
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 663.342,30

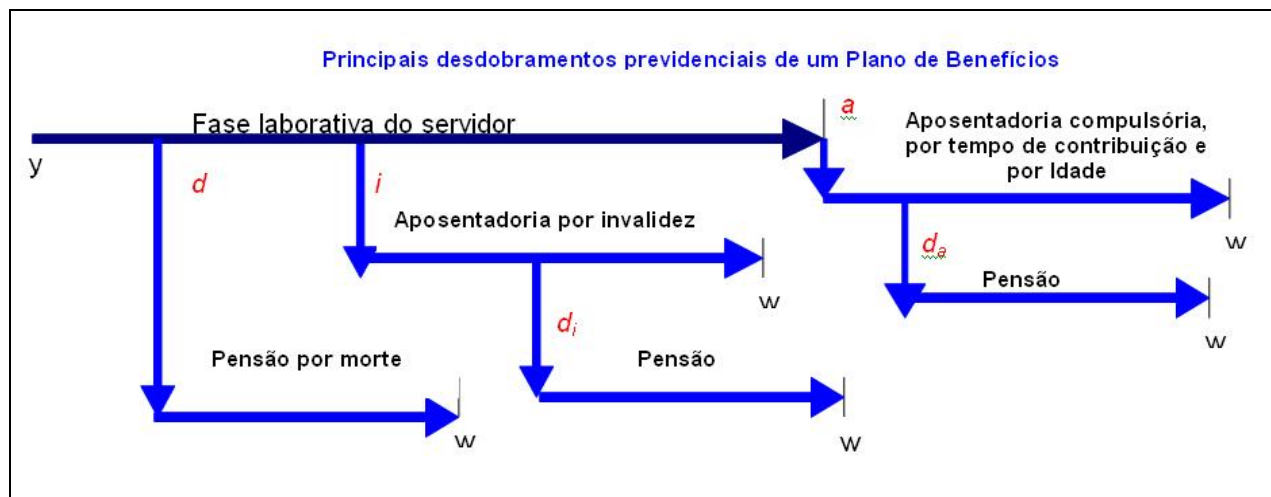
5. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação do Município/Estado, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- d : a morte do servidor ativo;
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o

pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (d_i), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (d_a). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

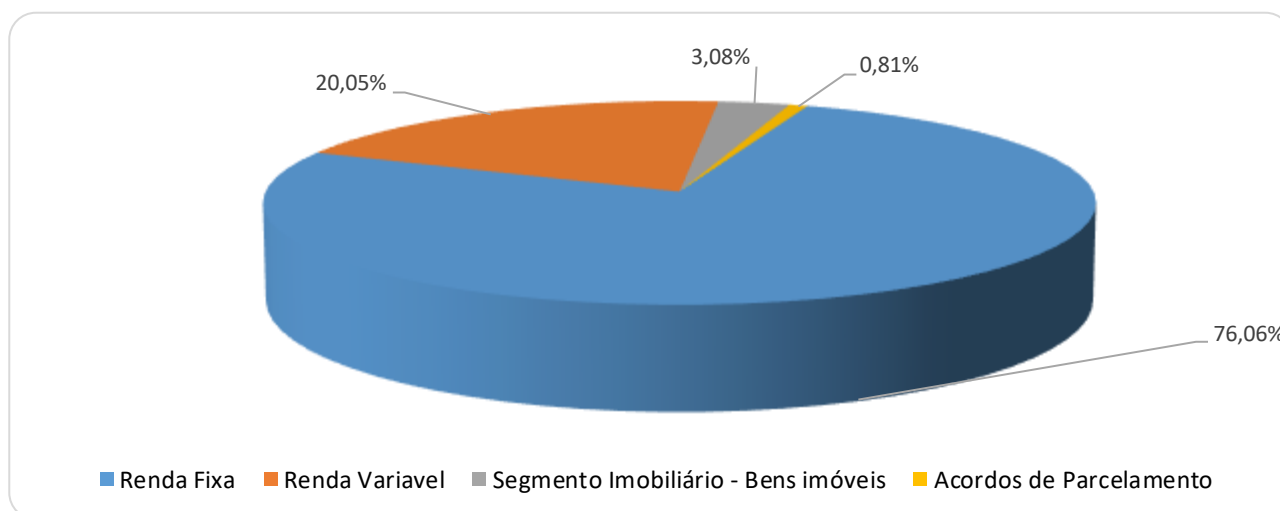
6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	22.932.201,59	31/12/2019
Renda Variável	6.045.825,97	31/12/2019
Segmento Imobiliário - Bens imóveis	930.081,40	31/12/2019
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	0,00	31/12/2019
Aplicações em enquadramento	0,00	31/12/2019
Titulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	0,00	31/12/2019
Demais bens, direitos e ativos	0,00	31/12/2019
Acordos de Parcelamento	242.056,20	31/12/2019
Total	30.150.165,16	31/12/2019

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial



7. Custo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	Capitalização
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	Capitalização
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Repartição de Capitais de Cobertura
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura

7.1. Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro

de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de “IEN”. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$990.796,01	14,25%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$130.020,25	1,87%

7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade.

Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R\$148.097,93	2,13%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$0,00	0,00%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$289.938,20	4,17%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

7.3. Custo Normal Total

Quadro 16: Custo Normal

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 1.120.816,26	16,12%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 148.097,93	2,13%
Pensão de ativos	R\$ 289.938,20	4,17%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 1.558.852,39	22,42%
Administração do Plano	R\$ 139.059,09	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 1.697.911,48	24,42%

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Conforme prevê o artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior.

8. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Importante registrar que o § 5º do artigo 3º da Portaria MF nº 464/2018, determina que, para elaboração das projeções atuariais e registro das provisões matemáticas previdenciárias, deve ser utilizado o plano de custeio vigente na data focal da avaliação atuarial. Desta forma, o quadro a seguir apresenta este resultado considerando o plano de custeio vigente em Lei na data focal da avaliação atuarial e o plano de custeio apurado na avaliação atuarial, considerando-se que a contribuição dos servidores será

mantida de forma linear, sendo esta alterada para 14,00%.

Quadro 17: Plano de Custeio

Discriminação		Custeio Proposto	Custeio Vigente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,99%	17,99%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%	11,00%
	Aposentado**	14,00%	11,00%
	Pensionista**	14,00%	11,00%

Quadro 18: Reservas Matemáticas

Discriminação	Plano de Custeio Proposto	Plano de Custeio Vigente
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 19.843.534,04)	(R\$ 19.843.534,04)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 3.491.792,46)	R\$ 3.491.792,46
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 1.400.119,59	R\$ 1.400.119,59
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 21.935.206,91)	(R\$ 21.935.206,91)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 38.141.015,57)	(R\$ 38.141.015,57)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 6.929.269,94	R\$ 4.715.062,54
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 118.897,87	R\$ 118.897,87
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos**	R\$ 8.904.111,87	R\$ 6.058.855,35
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 2.288.460,93	R\$ 2.288.460,93
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 19.900.274,96)	(R\$ 24.959.738,88)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 21.935.206,91)	(R\$ 21.935.206,91)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 19.900.274,96)	(R\$ 24.959.738,88)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 41.835.481,87)	(R\$ 46.894.945,79)
(+) Ativo do Plano***	R\$ 29.908.108,96	R\$ 29.908.108,96
(+) Outros Créditos	R\$ 242.056,20	R\$ 242.056,20
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 11.685.316,71)	(R\$ 16.744.780,63)

*Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente.

**Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários;

***O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/19.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei n 1.757, de 28 de novembro de 2018, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Art.2º - Fica fixado em 3,15% (três vírgula quinze por cento) o financiamento do déficit técnico, sendo repassado pelo município em forma de aporte financeiro, conforme demonstrado na tabela, com as alíquotas previstas para o presente exercício, no Quadro Resumo das Alíquotas, através dos órgãos do Poder Executivo, e Legislativo, para a manutenção do regime de previdência, durante o exercício de 2018, nos termos do Art. 89 e

90 da Lei 1.415, de 07 de março de 2007.

Quadro Resumo de Alíquotas

Ano	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo
2018	3,15%
2019	4,30%
2020	5,72%
2021	7,14%
2022	8,56%
2023	9,98%
2024	11,40%
2025	12,82%
2026	14,24%
2027	15,56%
2028	17,08%
2029	18,50%
2030	19,92%
2031	21,34%
2032	22,76%
2033	24,18%
2034	26,50%
2035	27,02%
2036	28,44%
2037	29,86%
2038	31,28%
2039 a 2045	31,28%

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ R\$ 20.345.149,58, entretanto, como tal valor é superior ao valor das reservas a amortizar, foi alocado na conta "Outros Créditos - "Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras"" o valor limitado ao déficit apurado de R\$ 11.685.316,71, que trata-se de uma conta redutora de passivo.

Como podemos observar no quadro abaixo **o Plano de Equacionamento vigente no Município de Taiacu é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atuarial**

Quadro 19: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	R\$ 11.685.316,71
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$ 11.685.316,71
Resultado: Equilíbrio Atuarial	R\$ 0,00

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte,

aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;

- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

9. Plano de Custeio

9.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao RPPS do Município de Taiacu somam 28,99% (17,99% para o servidor e 11,00% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 24,42% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Conforme definido na Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, salvo na situação de ausência de déficit atuarial, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao RGPS.

Assim, caso se mantenha a alíquota de contribuição dos servidores de forma **linear**, deverá majorá-la, por meio de lei, para 14,00%, onde o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração:

Quadro 20: Plano de Custeio do Custo Normal

Discriminação		Custo Normal
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,99%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%
	Aposentado**	14,00%
	Pensionista**	14,00%

*A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Reservas Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Reservas Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

9.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo restante de 32 anos para a integralização das Reservas a Amortizar e respeitando o prazo máximo de 35 anos, estabelecido na Instrução Normativa nº 07 de 21 de dezembro de 2018, o valor de R\$ 11.685.316,71 corresponde a um Custo Suplementar de 11,11% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Taiaçu, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar com alíquota constante.

Quadro 21: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 1.697.911,48	24,42%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 32 anos)	R\$ 772.375,29	11,11%
CUSTO TOTAL	R\$ 2.470.286,77	35,53%

Onde:

- **Custo Normal** – corresponde ao custo normal anual líquido normal acrescido do custo administrativo do plano previdenciário;
- **Custo Suplementar** – corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre a reserva existente no plano previdenciário e o somatório das reservas necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente;

- **Custo Total** – corresponde à soma do Custo Normal e Suplementar.

O plano de financiamento deverá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, sempre respeitando o prazo remanescente para o equacionamento, ou seja, contado a partir da implementação do prazo de amortização inicial.

Conforme prevê § 5º do artigo 7º da Instrução Normativa SPREV nº 007/18, os planos de equacionamento de deficit atuarial em execução com base nas regras dispostas na Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008 podem ser mantidos, se forem suficientes para equacionar o déficit. Por outro lado, em caso de necessidade revisão, devem ser observados os percentuais mínimos do deficit atuarial a ser equacionado e os prazos máximos do plano de amortização definidos na Portaria ME nº 464/18.

9.2.2. Financiamento com Aportes

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº 1.757, de 28 de novembro de 2018, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Art.2º - Fica fixado em 3,15% (três vírgula quinze por cento) o financiamento do déficit técnico, sendo repassado pelo município em forma de aporte financeiro, conforme demonstrado na tabela, com as alíquotas previstas para o presente exercício, no Quadro Resumo das Alíquotas, através dos órgãos do Poder Executivo, e Legislativo, para a manutenção do regime de previdência, durante o exercício de 2018, nos termos do Art. 89 e 90 da Lei 1.415, de 07 de março de 2007.

Quadro Resumo de Alíquotas

Ano	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo
2018	3,15%
2019	4,30%
2020	5,72%
2021	7,14%
2022	8,56%
2023	9,98%
2024	11,40%
2025	12,82%
2026	14,24%
2027	15,56%
2028	17,08%
2029	18,50%
2030	19,92%
2031	21,34%
2032	22,76%
2033	24,18%
2034	26,50%
2035	27,02%
2036	28,44%

Quadro Resumo de Alíquotas

Ano	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo
2037	29,86%
2038	31,28%
2039 a 2015	31,28%

Quadro 22: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Vigente

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2020	11.685.316,71	397.708,99	11.973.535,81	5,72%
2021	11.973.535,81	496.440,95	12.179.941,42	7,14%
2022	12.179.941,42	595.172,90	12.299.731,08	8,56%
2023	12.299.731,08	693.904,85	12.327.820,44	9,98%
2024	12.327.820,44	792.636,81	12.258.826,69	11,40%
2025	12.258.826,69	891.368,76	12.087.051,06	12,82%
2026	12.087.051,06	990.100,71	11.806.460,24	14,24%
2027	11.806.460,24	1.081.879,71	11.417.619,74	15,56%
2028	11.417.619,74	1.187.564,62	10.900.269,40	17,08%
2029	10.900.269,40	1.286.296,57	10.253.818,64	18,50%
2030	10.253.818,64	1.385.028,53	9.470.689,27	19,92%
2031	9.470.689,27	1.483.760,48	8.542.858,25	21,34%
2032	8.542.858,25	1.582.492,43	7.461.831,60	22,76%
2033	7.461.831,60	1.681.224,39	6.218.616,73	24,18%
2034	6.218.616,73	1.842.532,93	4.741.116,60	26,50%
2035	4.741.116,60	1.878.688,29	3.140.731,85	27,02%
2036	3.140.731,85	1.977.420,25	1.347.672,57	28,44%
2037	1.347.672,57	2.076.152,20	0,00	29,86%
2038	0,00	2.174.884,15	0,00	31,28%
2039	0,00	2.174.884,15	0,00	31,28%
2040	0,00	2.174.884,15	0,00	31,28%
2041	0,00	2.174.884,15	0,00	31,28%
2042	0,00	2.174.884,15	0,00	31,28%
2043	0,00	2.174.884,15	0,00	31,28%
2044	0,00	2.174.884,15	0,00	31,28%
2045	0,00	2.174.884,15	0,00	31,28%
2046	0,00	2.174.884,15	0,00	31,28%
2047	0,00	2.174.884,15	0,00	31,28%
2048	0,00	2.174.884,15	0,00	31,28%
2049	0,00	2.174.884,15	0,00	31,28%
2050	0,00	2.174.884,15	0,00	31,28%
2051	0,00	2.174.884,15	0,00	31,28%

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Como se observa, o passivo atuarial é amortizado em 2.037, ou seja, 15 anos antes do período total previsto no financiamento, este resultado traz certa segurança de que nos anos seguintes, continuará ainda suficiente para quitar o passivo

Segundo a Portaria MF nº 464/2018:

“Art. 49. O plano de custeio proposto na avaliação atuarial com data focal em

31 de dezembro de cada exercício que indicar a necessidade de majoração das contribuições, implementado por meio de lei do ente federativo editada, publicada e encaminhada à Secretaria de Previdência e ser exigível até 31 de dezembro do exercício subsequente, observará o seguinte:

(...)

III - será considerado, pela Secretaria de Previdência, que o ente federativo não demonstrou o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS enquanto referido plano de custeio não for implementado.”

Ainda, o Art. 64 da Portaria MF nº 464/2018 determina:

“(...)

§ 4º A responsabilidade pelas informações a serem prestadas no demonstrativo previsto no § 2º relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário e, pelos dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais, do representante legal do ente federativo e do dirigente da unidade gestora do RPPS.

§ 5º Os conselhos deliberativo e fiscal do RPPS deverão acompanhar as informações do demonstrativo de que trata este artigo, as quais serão, ainda, encaminhadas aos órgãos de controle interno e externo para subsidiar a análise da capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo para cumprimento do plano de custeio do RPPS.”

Portanto, **cabe ao Município analisar a viabilidade orçamentária e financeira do plano de equacionamento sugerido para o período previsto (até 2.051).**

9.3. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, **caso se mantenha a alíquota de contribuição dos servidores de forma linear**, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 23: Plano de Custeio do Custo Total

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,99%	11,11%	5,72%*
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%	---	---
	Aposentado**	14,00%	---	---
	Pensionista**	14,00%	---	---

* Conforme o quadro 22.

**A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação na base de dados cadastrais

Quadro 24: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2018	163	29	6
Avaliação Atuarial 2019	197	34	8
Avaliação Atuarial 2020	197	41	8

Quadro 25: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 1.884,85	R\$ 1.434,44	R\$ 1.252,72
Avaliação Atuarial 2019	R\$ 2.421,18	R\$ 2.428,06	R\$ 2.615,90
Avaliação Atuarial 2020	R\$ 2.714,94	R\$ 2.605,29	R\$ 2.710,37

Quadro 26: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 399.821,35	R\$ 77.284,87	R\$ 14.152,37
Avaliação Atuarial 2019	R\$ 476.972,28	R\$ 82.554,11	R\$ 20.927,17
Avaliação Atuarial 2020	R\$ 534.842,65	R\$ 106.816,73	R\$ 21.682,92

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- quantitativo de ativos permaneceu no mesmo quantitativo. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 07, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 14,28% no gasto com pessoal.

10.2. Variação no custo previdenciário

Quadro 27: Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2018	Avaliação Atuarial 2019	Avaliação Atuarial 2020
Aposentadorias com reversão ao dependente	14,61%	16,08%	16,12%
Invalidez com reversão ao dependente	2,10%	2,07%	2,13%
Pensão de ativos	4,52%	4,14%	4,17%
Auxílios	6,03%	5,12%	-
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	27,26%	27,41%	22,42%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	29,26%	29,41%	24,42%

Quadro 28: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2018	Avaliação Atuarial 2019	Avaliação Atuarial 2020
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 14.127.318,11	R\$ 16.054.135,51	R\$ 21.935.206,91
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 21.529.103,96	R\$ 23.035.197,46	R\$ 19.900.274,96
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 35.656.422,07	R\$ 39.089.332,97	R\$ 41.835.481,87
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 22.036.013,55	R\$ 24.281.547,63	R\$ 30.150.165,16
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 13.620.408,52)	(R\$ 14.807.785,34)	(R\$ 11.685.316,71)

Quadro 29: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2018	Avaliação Atuarial 2019	Avaliação Atuarial 2020
Custo Normal	29,26%	29,41%	24,42%
Custo Suplementar (Em 32 anos)	17,21%	15,84%	11,11%
Custo Total	46,47%	45,25%	35,53%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função dos auxílios;
- redução de 13,61% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em contrapartida houve aumento de 12,13% da folha de salários;
- aumento de 36,63% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento de 24,18% da folha de benefícios de

aposentados e pensionistas;

- redução de 21,09% dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano teve aumento de 24,17% esse aumento não foi proporcional aos valores das Reservas Matemáticas em 7,03%;
- redução do Custo Suplementar em função da redução das Reservas Matemáticas a Constituir.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Taiaçu e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A base de dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

A inexistência da informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 5,87% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2018 (segregada por sexo);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2018 (segregada por sexo);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2018 (segregada por sexo);
 - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1% ao ano; e
- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 1,00%. Assim, em atendimento ao artigo 25 da Portaria MF nº 464/2018 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 54 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 59 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 58 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 64 anos;
- Grupo todo: 60 anos.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2020 é composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros de 5,87%.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 17,67%, tomando como índice de correção o IPCA, superando então a meta atuarial que foi de 10,43%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2020.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município:** 17,99% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos **para Custo Normal** e **4,30%** sobre a

folha de salários a título **de Custo Suplementar** para o ano de 2019.

A receita decorrente desta arrecadação gera um excedente financeiro de R\$ 15.854,38, que corresponde a um 2,96% da folha de salários de servidores ativos.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA/colhidas do DAIR é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 22.932.201,59;
- Renda Variável: R\$ 6.045.825,97;
- Segmento Imobiliário - Bens imóveis: R\$ 930.081,40;
- Saldo dos Acordos de Parcelamento: R\$ 242.056,20; e
- **TOTAL: R\$ 30.150.165,16.**

A folha salarial mensal que serviu de base para o cálculo dos percentuais de custo de cada benefício é de R\$ 663.342,30.

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 24,42% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Como o Custo Normal praticado pelo Município é de 28,99%, **Sugerimos mater alíquota de 17,99% para o Município e alteração da alíquota dos servidores, 14,00%.**

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 11.685.316,71 e para financiá-lo em 32 anos é necessária uma contribuição adicional de 11,11%, totalizando 35,53% da folha de salários dos servidores ativos.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei n 1.757, de 28 de novembro de 2018, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Art.2º - *Fica fixado em 3,15% (três vírgula quinze por cento) o financiamento do déficit técnico, sendo repassado pelo município em forma de aporte financeiro, conforme demonstrado na tabela, com as alíquotas previstas para o presente exercício, no Quadro Resumo das Alíquotas, através dos órgãos do Poder Executivo, e Legislativo, para a manutenção do regime de previdência, durante o exercício de 2018, nos termos do Art. 89 e 90 da Lei 1.415, de 07 de março de 2007.*

Quadro Resumo de Alíquotas

Ano	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo
2018	3,15%
2019	4,30%
2020	5,72%
2021	7,14%
2022	8,56%

Quadro Resumo de Alíquotas

Ano	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo
2023	9,98%
2024	11,40%
2025	12,82%
2026	14,24%
2027	15,56%
2028	17,08%
2029	18,50%
2030	19,92%
2031	21,34%
2032	22,76%
2033	24,18%
2034	26,50%
2035	27,02%
2036	28,44%
2037	29,86%
2038	31,28%
2039 a 2015	31,28%

O passivo atuarial é amortizado em 2.037, ou seja, 15 anos antes do período total previsto no financiamento, este resultado traz certa segurança de que nos anos seguintes, continuará ainda suficiente para quitar o passivo.

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração para o grupo de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- **contribuições mensais do Município de 17,99%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal**; e
- **contribuições mensais do Município de 5,72%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, no ano de 2.020, **a título de Custo Suplementar**.

Este é o nosso parecer.

Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO

I. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Taiaçu, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 30: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	74	84	158
Folha salarial mensal	R\$ 192.427,25	R\$ 232.584,18	R\$ 425.011,43
Salário médio	R\$ 2.600,37	R\$ 2.768,86	R\$ 2.689,95
Idade mínima atual	19	22	19
Idade média atual	41	44	42
Idade máxima atual	61	72	72
Idade mínima de admissão	18	19	18
Idade média de admissão	29	32	31
Idade máxima de admissão	49	54	54
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo masculino, onde as mulheres representam 53,16%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 6,09%, idade média menor em 3 anos e idade de aposentadoria menor em 5 anos.

Quadro 31: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	37	2	39
Folha salarial mensal	R\$ 102.707,21	R\$ 7.124,01	R\$ 109.831,22
Salário médio	R\$ 2.775,87	R\$ 3.562,01	R\$ 2.816,19
Idade mínima atual	25	45	25
Idade média atual	42	49	42
Idade máxima atual	66	53	66
Idade mínima de admissão	21	32	21
Idade média de admissão	34	36	34
Idade máxima de admissão	52	40	52
Idade média de aposentadoria projetada	54	58	54

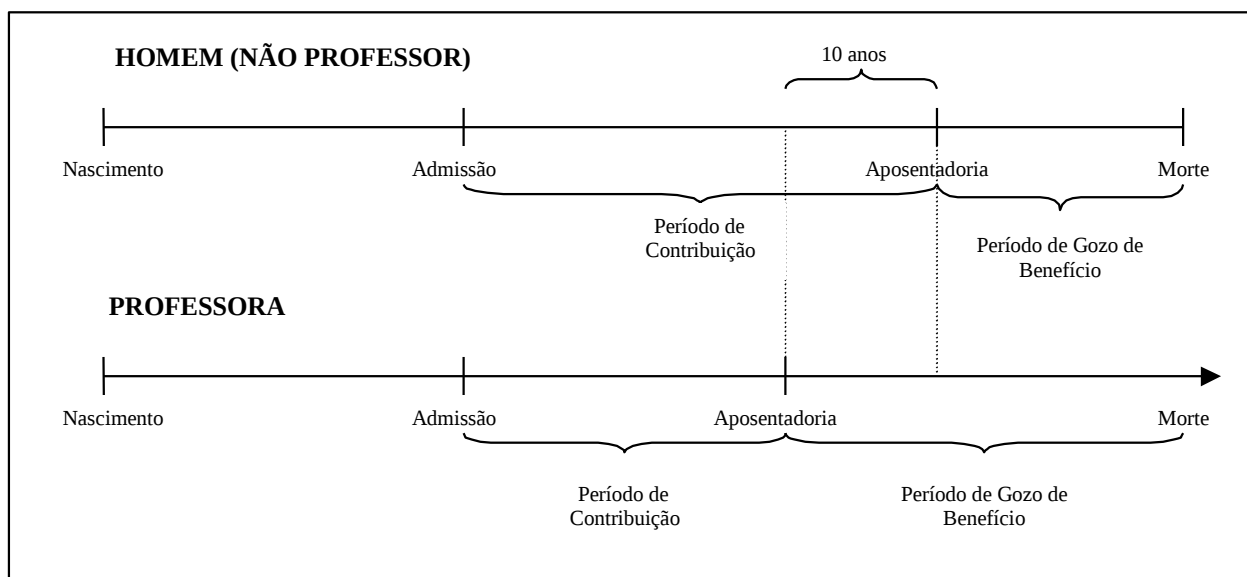
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Taiaçu corresponde a 19,80% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 94,87% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 10 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 5 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

Gráfico 6: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Taiaçu, de forma consolidada.

Quadro 32: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	111	86	197
Folha salarial mensal	R\$ 295.134,46	R\$ 239.708,19	R\$ 534.842,65
Salário médio	R\$ 2.658,87	R\$ 2.787,30	R\$ 2.714,94
Idade mínima atual	19	22	19
Idade média atual	41	44	42
Idade máxima atual	66	72	72
Idade mínima de admissão	18	19	18
Idade média de admissão	31	32	31
Idade máxima de admissão	52	54	54
Idade média de aposentadoria projetada	57	64	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 56,35% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 4,83% ao das mulheres.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

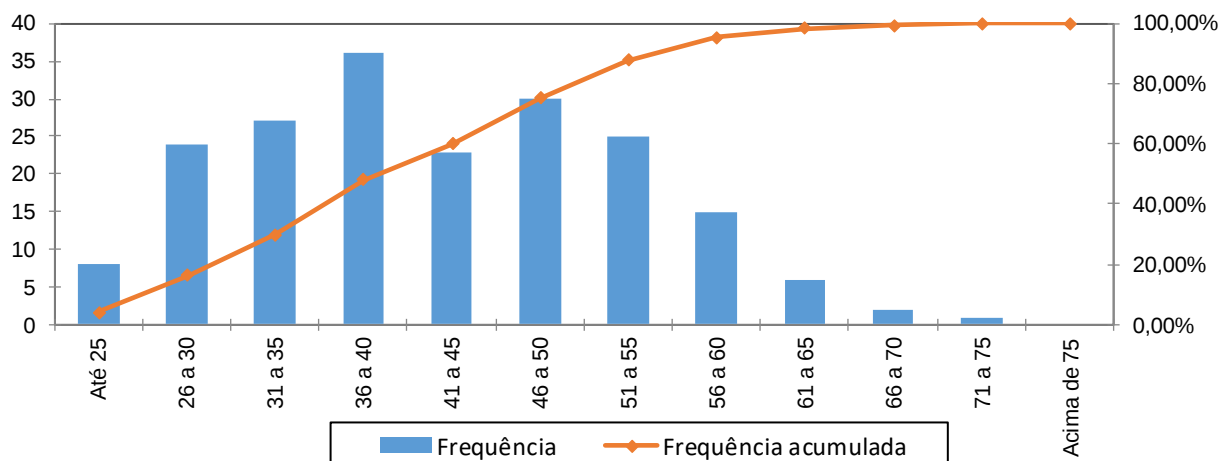
Quadro 33: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	8	4,06%	4,06%
26 a 30	24	12,18%	16,24%
31 a 35	27	13,71%	29,95%
36 a 40	36	18,27%	48,22%
41 a 45	23	11,68%	59,90%
46 a 50	30	15,23%	75,13%
51 a 55	25	12,69%	87,82%
56 a 60	15	7,61%	95,43%
61 a 65	6	3,05%	98,48%
66 a 70	2	1,01%	99,49%
71 a 75	1	0,51%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	197	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



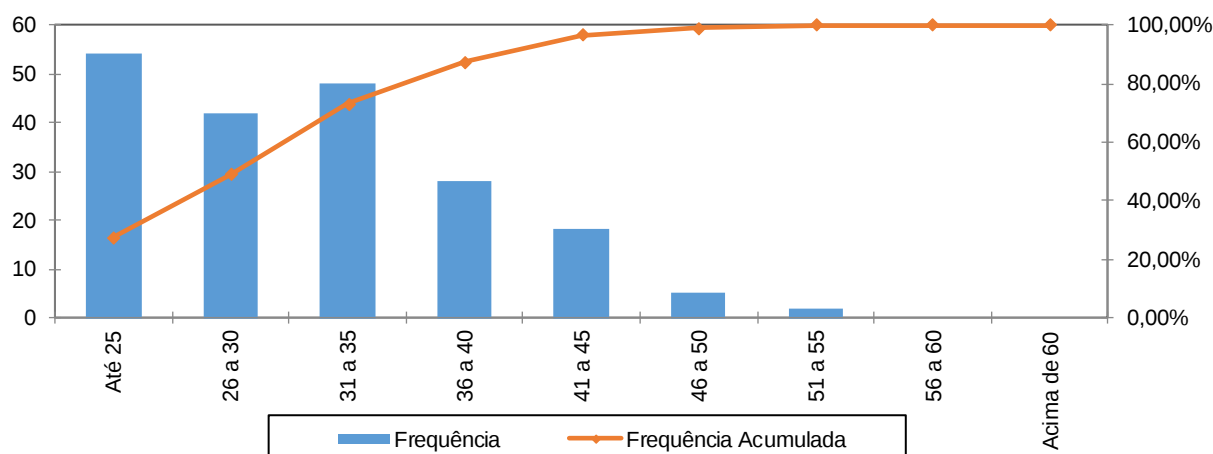
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 34: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	54	27,41%	27,41%
26 a 30	42	21,32%	48,73%
31 a 35	48	24,37%	73,10%
36 a 40	28	14,21%	87,31%
41 a 45	18	9,14%	96,45%
46 a 50	5	2,53%	98,98%
51 a 55	2	1,02%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	197	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Taiaçu foram aos 18 e aos 54 anos, respectivamente, sendo que 73,10%

do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

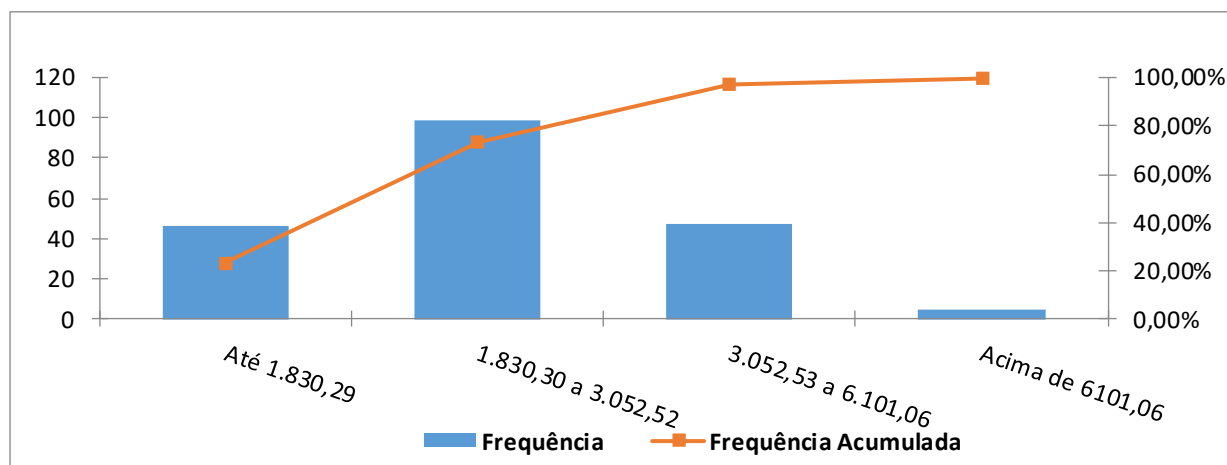
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 35: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.830,29	46	23,35%	23,35%
1.830,30 a 3.052,52	99	50,25%	73,60%
3.052,53 a 6.101,06	47	23,86%	97,46%
Acima de 6.101,06	5	2,54%	100,00%
Total	197	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

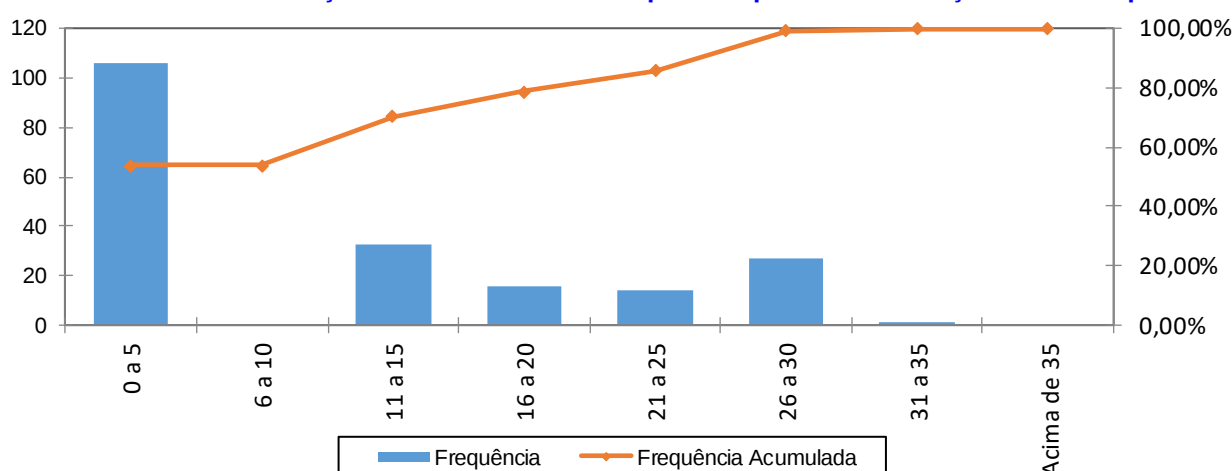
Observa-se que a maior frequência de servidores, 50,25%, situa-se na faixa salarial de R\$ 1.830,30 a R\$ 3.052,52 e apenas uma pequena parcela, 2,54%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 36: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	106	53,81%	53,81%
6 a 10	0	0,00%	53,81%
11 a 15	33	16,75%	70,56%
16 a 20	16	8,12%	78,68%
21 a 25	14	7,11%	85,79%
26 a 30	27	13,70%	99,49%
31 a 35	1	0,51%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	197	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 10: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

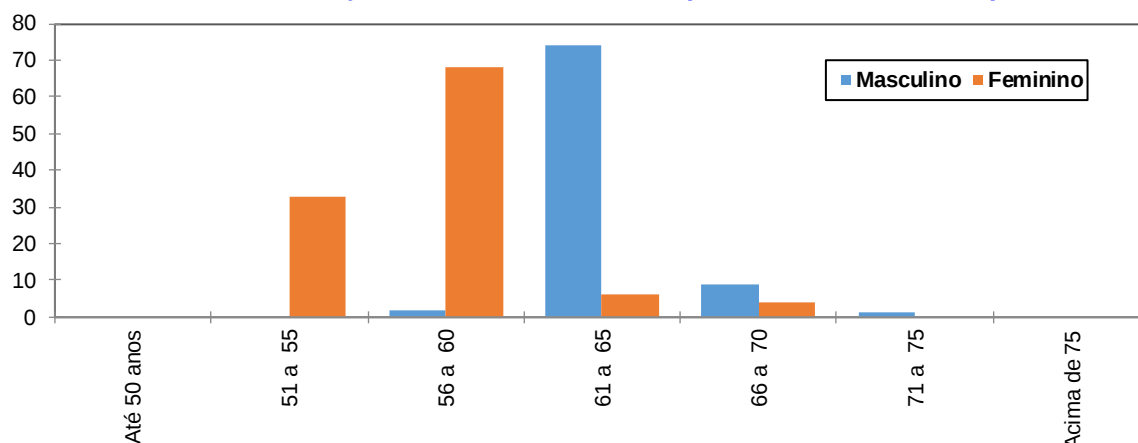
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os dez anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito ao benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	33	0	33
56 a 60	68	2	70
61 a 65	6	74	80
66 a 70	4	9	13
71 a 75	0	1	1
Acima de 75	0	0	0
Total	111	86	197

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 52,28% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

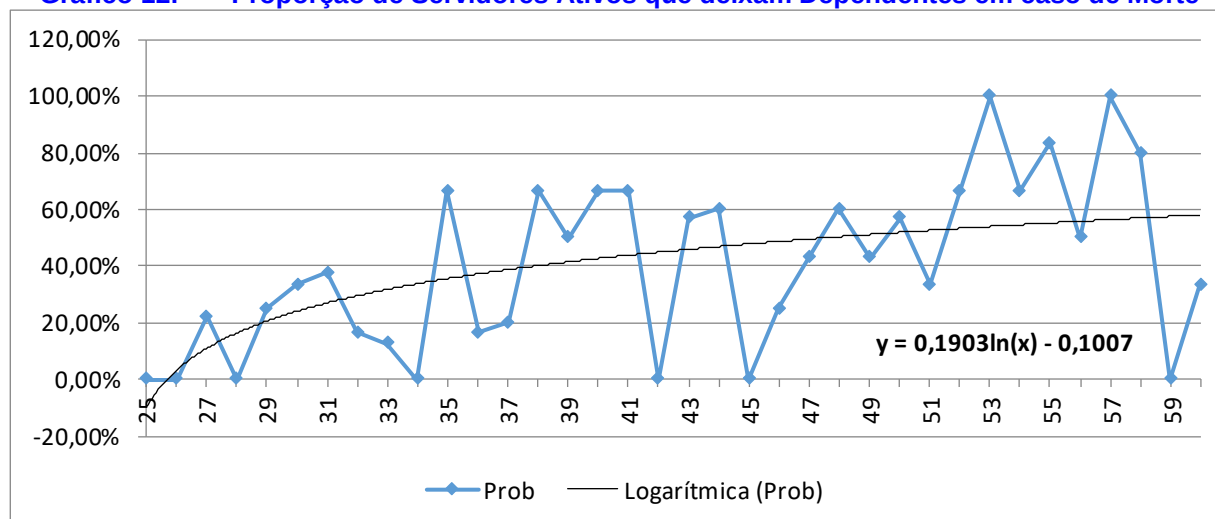
Quadro 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	88	44,67%
Não casados	109	55,33%
Total	197	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Devido ao baixo quantitativo de servidores do município, o cálculo considerou uma distribuição hipotética para a probabilidade de o servidor estar casado a cada idade, obtida através de uma base de dados de diversos Municípios que foram alvo de estudo atuarial pela Caixa Econômica Federal.

Gráfico 12: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 58,12%.

II. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 39: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	27	14	41
Folha Salarial	R\$ 74.702,20	R\$ 32.114,53	R\$ 106.816,73
Salário Médio	R\$ 2.766,75	R\$ 2.293,90	R\$ 2.605,29
Idade mínima	51	42	42
Idade Média	59	61	60
Idade máxima	77	77	77

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

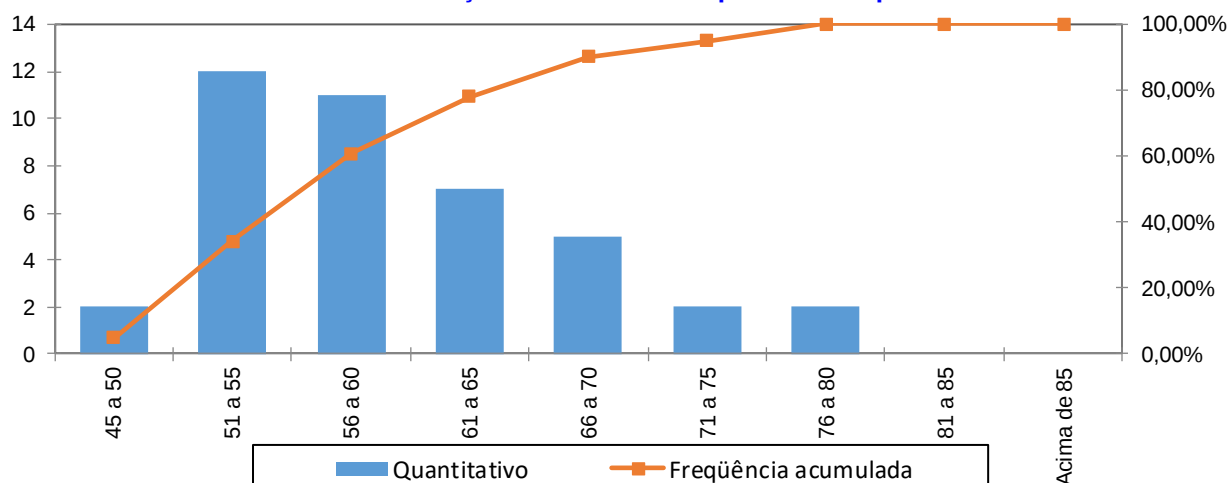
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Taiapu aponta para um número inferior de aposentados do sexo masculino, 34,15% do contingente total.

Quadro 40: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	2	4,88%	4,88%
51 a 55	12	29,27%	34,15%
56 a 60	11	26,82%	60,97%
61 a 65	7	17,07%	78,04%
66 a 70	5	12,20%	90,24%
71 a 75	2	4,88%	95,12%
76 a 80	2	4,88%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	41	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 13: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 41: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	4	R\$ 6.481,41	R\$ 1.620,35	53
	Feminino	2	R\$ 3.954,28	R\$ 1.977,14	65
Tempo de contribuição	Masculino	2	R\$ 7.665,07	R\$ 3.832,54	68
	Feminino	16	R\$ 48.292,34	R\$ 3.018,27	58
Idade	Masculino	3	R\$ 3.447,59	R\$ 1.149,20	73
	Feminino	2	R\$ 3.480,56	R\$ 1.740,28	63
Compulsória	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	1	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00	77
Especial	Masculino	5	R\$ 14.520,46	R\$ 2.904,09	58
	Feminino	6	R\$ 17.930,02	R\$ 2.988,34	56
Total		41	R\$ 106.816,73	R\$ 2.605,29	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

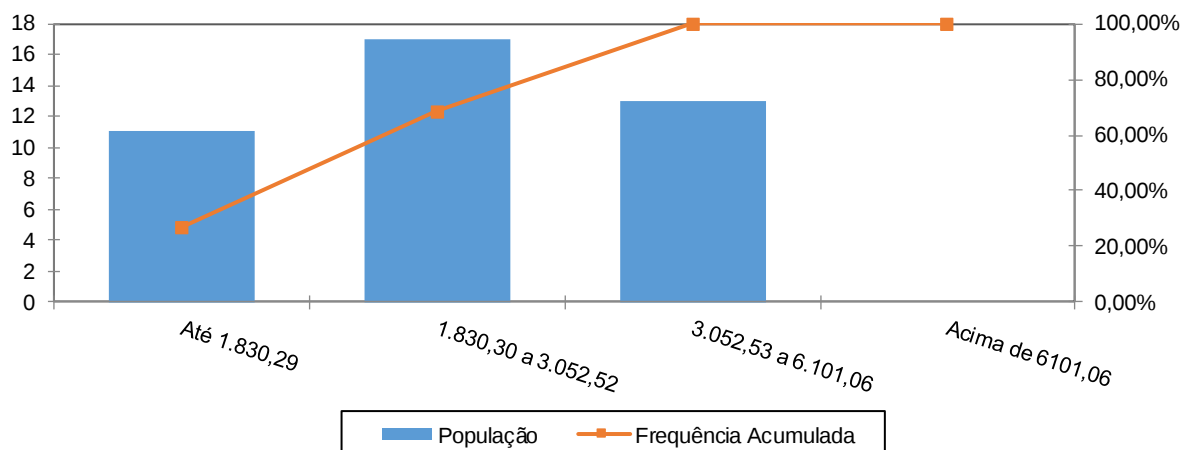
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 42: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.830,29	11	26,83%	26,83%
1.830,30 a 3.052,52	17	41,46%	68,29%
3.052,53 a 6.101,06	13	31,71%	100,00%
Acima de 6.101,06	0	0,00%	100,00%
Total	41	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 14: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, a maior frequência de aposentados, 41,46%, situa-se na faixa salarial de R\$ 1.830,30 a R\$ 3.052,52.

III. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 43: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	7	1	8
Folha de Benefícios	R\$ 16.457,80	R\$ 5.225,12	R\$ 21.682,92
Benefício médio	R\$ 2.351,11	R\$ 5.225,12	R\$ 2.710,37
Idade mínima atual	48	54	48
Idade média atual	63	54	62
Idade máxima atual	76	54	76

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

O grupo de pensionistas do Município de Taiacu está representado por 87,50% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 55,00% em relação ao dos homens.

ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Tempo de serviço anterior não informado	194	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Condição do dependente não informada	2	Considerarmos dependente como inválido (Cód. 2)

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Dependente temporário com idade superior a 21 anos	1	Excluído da base de dados

ANEXO 3 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

RECEITAS - Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$534.842,65	14,00%	R\$ 973.413,62
Contribuição Aposentados	R\$0,00	14,00%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$534.842,65	15,99%	R\$ 1.111.777,42
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$534.842,65	2,00%	R\$ 139.059,09
Contribuição Ente - CS Escalonado Praticado	R\$534.842,65	5,72%	R\$ 397.708,99
Compensação Previdenciária	R\$7.709,98		R\$ 100.229,73
Dívida para com o RPPS			R\$ 32.116,41
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$534.842,65	17,99%	R\$ 1.250.836,51
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 1.648.545,50

DESPESAS - Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 1.388.617,49
Pensões			R\$ 281.877,96
Despesas Administrativas	R\$534.842,65	2,00%	R\$ 139.059,09
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 1.670.495,45
Aposentadorias + Pensões			R\$ 1.670.495,45

ATIVO (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/19	R\$29.908.108,96
Valor em 31/12/20	R\$31.613.914,03
Ganho financeiro	R\$1.705.805,07

ANEXO 4 – PROJEÇÕES

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2020	197	0	197	41	8	0	0	49	246
2021	184	13	197	40	8	10	1	59	256
2022	180	17	197	40	8	12	2	61	258
2023	176	21	197	39	8	13	3	63	260
2024	171	26	197	39	8	16	4	66	263
2025	166	31	197	38	7	18	5	68	265
2026	158	39	197	37	7	23	6	73	270
2027	149	48	197	37	7	29	7	80	277
2028	142	55	197	36	7	33	8	84	281
2029	133	64	197	35	7	40	9	91	288
2030	125	72	197	34	7	45	10	96	293
2031	118	79	197	34	6	49	11	101	298
2032	111	86	197	33	6	54	13	106	303
2033	104	93	197	32	6	58	14	110	307
2034	95	102	197	31	6	65	15	117	314
2035	85	112	197	30	6	73	17	125	322
2036	80	117	197	29	5	77	18	129	326
2037	76	121	197	28	5	78	19	130	327
2038	70	127	197	27	5	82	21	134	331
2039	66	131	197	26	5	83	22	135	332
2040	63	134	197	24	4	87	24	140	337
2041	57	140	197	23	4	91	25	143	340

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2042	54	143	197	22	4	93	27	145	342
2043	49	148	197	21	4	95	28	147	344
2044	47	150	197	20	3	95	29	147	344
2045	45	152	197	19	3	96	31	148	345
2046	39	158	197	17	3	103	32	155	352
2047	33	164	197	16	3	107	33	159	356
2048	30	167	197	15	3	110	34	162	359
2049	27	170	197	14	2	112	36	164	361
2050	25	172	197	13	2	115	37	166	363
2051	21	176	197	12	2	117	38	168	365
2052	18	179	197	11	2	121	39	172	369
2053	12	185	197	10	2	125	40	176	373
2054	9	188	197	9	1	127	41	178	375
2055	8	189	197	8	1	127	41	177	374
2056	7	190	197	7	1	127	42	177	374
2057	5	192	197	6	1	129	43	179	376
2058	2	195	197	5	1	134	43	183	380
2059	2	195	197	5	1	133	44	182	379
2060	1	196	197	4	1	134	44	183	380

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2061	1	196	197	3	1	135	44	184	381
2062	0	197	197	3	1	135	45	182	379
2063	0	197	197	2	0	135	45	182	379
2064	0	197	197	2	0	137	45	184	381
2065	0	197	197	2	0	137	45	184	381
2066	0	197	197	1	0	137	45	183	380
2067	0	197	197	1	0	138	45	184	381
2068	0	197	197	1	0	139	45	185	382
2069	0	197	197	1	0	140	45	185	382
2070	0	197	197	0	0	138	45	183	380
2071	0	197	197	0	0	136	44	180	377
2072	0	197	197	0	0	136	44	181	378
2073	0	197	197	0	0	136	44	180	377
2074	0	197	197	0	0	134	44	178	375
2075	0	197	197	0	0	135	43	179	376
2076	0	197	197	0	0	136	43	179	376
2077	0	197	197	0	0	135	43	178	375
2078	0	197	197	0	0	136	43	178	375
2079	0	197	197	0	0	136	42	178	375
2080	0	197	197	0	0	135	42	176	373

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2081	0	197	197	0	0	134	41	175	372
2082	0	197	197	0	0	132	41	173	370
2083	0	197	197	0	0	130	41	171	368
2084	0	197	197	0	0	131	40	171	368
2085	0	197	197	0	0	131	40	171	368
2086	0	197	197	0	0	130	40	170	367
2087	0	197	197	0	0	131	39	170	367
2088	0	197	197	0	0	132	39	171	368
2089	0	197	197	0	0	132	39	171	368
2090	0	197	197	0	0	131	39	170	367
2091	0	197	197	0	0	131	39	170	367
2092	0	197	197	0	0	132	39	170	367
2093	0	197	197	0	0	131	39	170	367
2094	0	197	197	0	0	131	38	170	367
2095	0	197	197	0	0	130	38	169	366
2096	0	197	197	0	0	130	38	168	365
2097	0	197	197	0	0	130	38	169	366
2098	0	197	197	0	0	130	39	169	366
2099	0	197	197	0	0	129	39	168	365
2100	0	197	197	0	0	131	39	170	367

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2020	6.952.954,45	0,00	6.952.954,45	0,00	0,00	0,00	1.388.617,49	281.877,96	1.670.495,45	1.670.495,45	8.623.449,90
2021	6.483.483,03	429.201,19	6.912.684,21	450.865,55	0,00	450.865,55	1.386.482,14	278.646,34	1.665.128,48	2.115.994,04	9.028.678,25
2022	6.355.299,52	590.430,27	6.945.729,79	561.695,90	368,89	562.064,78	1.383.804,89	275.186,23	1.658.991,12	2.221.055,91	9.166.785,70
2023	6.272.151,06	714.654,60	6.986.805,66	626.838,41	1.641,93	628.480,33	1.380.517,02	271.485,05	1.652.002,06	2.280.482,40	9.267.288,06
2024	6.134.010,57	885.848,39	7.019.858,96	745.678,28	2.853,41	748.531,69	1.376.545,74	267.535,90	1.644.081,64	2.392.613,33	9.412.472,28
2025	6.026.127,27	1.032.338,05	7.058.465,32	833.258,78	4.367,28	837.626,06	1.371.816,46	263.335,44	1.635.151,90	2.472.777,96	9.531.243,28
2026	5.774.103,08	1.283.781,60	7.057.884,68	1.063.571,53	6.151,50	1.069.723,03	1.366.251,45	258.880,30	1.625.131,75	2.694.854,78	9.752.739,46
2027	5.354.587,31	1.651.774,40	7.006.361,72	1.459.115,17	8.373,02	1.467.488,19	1.359.765,96	254.165,27	1.613.931,23	3.081.419,42	10.087.781,14
2028	5.167.158,21	1.854.517,99	7.021.676,20	1.622.204,28	11.072,84	1.633.277,12	1.352.266,68	249.186,17	1.601.452,85	3.234.729,97	10.256.406,17
2029	4.758.348,62	2.216.102,31	6.974.450,94	2.004.195,66	14.241,59	2.018.437,25	1.343.659,12	243.945,40	1.587.604,52	3.606.041,76	10.580.492,70
2030	4.436.766,29	2.519.917,73	6.956.684,02	2.296.922,38	17.997,86	2.314.920,24	1.333.840,03	238.448,34	1.572.288,37	3.887.208,62	10.843.892,64
2031	4.216.916,09	2.751.561,32	6.968.477,41	2.486.372,28	22.324,38	2.508.696,65	1.322.704,44	232.696,89	1.555.401,33	4.064.097,98	11.032.575,39
2032	3.989.067,72	2.995.352,48	6.984.420,20	2.682.217,99	28.263,90	2.710.481,89	1.310.139,61	226.694,60	1.536.834,20	4.247.316,09	11.231.736,29
2033	3.777.498,30	3.223.169,86	7.000.668,15	2.859.242,22	35.315,73	2.894.557,95	1.296.025,92	220.446,35	1.516.472,27	4.411.030,22	11.411.698,37
2034	3.331.218,03	3.608.617,68	6.939.835,71	3.268.432,15	43.387,49	3.311.819,64	1.280.242,18	213.959,98	1.494.202,17	4.806.021,80	11.745.857,51
2035	2.949.690,37	3.950.560,46	6.900.250,84	3.609.509,27	79.696,52	3.689.205,79	1.262.689,75	207.247,72	1.469.937,47	5.159.143,26	12.059.394,09
2036	2.720.108,99	4.181.523,05	6.901.632,03	3.795.712,22	114.078,18	3.909.790,40	1.243.247,06	200.321,36	1.443.568,42	5.353.358,82	12.254.990,86
2037	2.605.503,95	4.322.482,52	6.927.986,47	3.863.879,93	127.236,44	3.991.116,37	1.221.808,39	193.197,04	1.415.005,43	5.406.121,80	12.334.108,27
2038	2.386.625,74	4.547.622,14	6.934.247,88	4.032.390,51	142.745,85	4.175.136,36	1.198.289,90	185.894,61	1.384.184,51	5.559.320,86	12.493.568,74
2039	2.259.900,46	4.699.092,59	6.958.993,05	4.105.382,88	159.593,83	4.264.976,71	1.172.619,21	178.435,21	1.351.054,42	5.616.031,13	12.575.024,18
2040	2.162.678,09	4.831.259,06	6.993.937,15	4.145.162,68	298.577,27	4.443.739,95	1.144.757,74	170.839,18	1.315.596,93	5.759.336,88	12.753.274,03

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2041	1.963.639,29	5.019.619,66	6.983.258,94	4.282.340,83	326.034,29	4.608.375,12	1.114.681,93	163.124,54	1.277.806,47	5.886.181,59	12.869.440,53
2042	1.857.182,64	5.155.016,71	7.012.199,35	4.322.516,97	403.545,93	4.726.062,90	1.082.393,06	155.311,46	1.237.704,52	5.963.767,42	12.975.966,77
2043	1.723.378,03	5.304.210,34	7.027.588,37	4.385.402,93	431.980,25	4.817.383,18	1.047.921,19	147.424,81	1.195.346,00	6.012.729,18	13.040.317,55
2044	1.684.089,06	5.388.171,15	7.072.260,21	4.349.233,54	484.765,07	4.833.998,62	1.011.328,41	139.493,61	1.150.822,01	5.984.820,63	13.057.080,84
2045	1.583.437,99	5.509.227,14	7.092.665,12	4.369.171,85	559.414,05	4.928.585,91	972.705,58	131.551,58	1.104.257,16	6.032.843,06	13.125.508,19
2046	1.386.366,62	5.700.789,09	7.087.155,71	4.479.786,95	747.921,36	5.227.708,31	932.187,91	123.632,32	1.055.820,23	6.283.528,54	13.370.684,26
2047	1.148.179,99	5.895.754,91	7.043.934,90	4.625.806,89	833.594,89	5.459.401,78	889.933,51	115.806,74	1.005.740,25	6.465.142,04	13.509.076,94
2048	1.047.381,57	6.013.262,52	7.060.644,09	4.629.533,42	950.124,86	5.579.658,29	846.133,59	108.111,03	954.244,63	6.533.902,91	13.594.547,00
2049	957.245,51	6.112.379,72	7.069.625,24	4.616.940,64	1.064.655,81	5.681.596,45	801.025,26	100.578,21	901.603,47	6.583.199,92	13.652.825,16
2050	885.408,83	6.197.577,75	7.082.986,57	4.580.354,17	1.191.332,27	5.771.686,43	754.892,64	93.233,88	848.126,52	6.619.812,95	13.702.799,53
2051	782.185,44	6.304.240,64	7.086.426,08	4.569.249,95	1.300.842,08	5.870.092,03	708.047,78	86.096,11	794.143,89	6.664.235,92	13.750.662,00
2052	656.589,07	6.423.460,98	7.080.050,05	4.574.449,64	1.462.067,92	6.036.517,56	660.810,39	79.174,58	739.984,97	6.776.502,53	13.856.552,59
2053	414.357,06	6.620.033,23	7.034.390,29	4.690.119,28	1.549.909,75	6.240.029,03	613.499,32	72.474,95	685.974,26	6.926.003,29	13.960.393,59
2054	300.340,98	6.734.724,06	7.035.065,04	4.672.543,11	1.666.249,71	6.338.792,83	566.440,73	66.013,32	632.454,05	6.971.246,88	14.006.311,92
2055	262.342,38	6.787.306,07	7.049.648,45	4.573.725,91	1.758.031,29	6.331.757,19	519.976,81	59.813,80	579.790,61	6.911.547,80	13.961.196,25
2056	216.068,84	6.851.962,19	7.068.031,03	4.477.758,56	1.904.168,63	6.381.927,19	474.465,24	53.895,74	528.360,98	6.910.288,17	13.978.319,20
2057	151.691,33	6.912.725,06	7.064.416,39	4.394.631,55	2.067.835,05	6.462.466,60	430.256,18	48.271,43	478.527,61	6.940.994,20	14.005.410,59
2058	60.886,19	6.987.126,67	7.048.012,85	4.332.754,85	2.299.534,85	6.632.289,70	387.672,02	42.954,71	430.626,73	7.062.916,43	14.110.929,28
2059	45.110,54	6.994.945,67	7.040.056,21	4.191.611,18	2.396.352,21	6.587.963,40	346.997,97	37.962,52	384.960,48	6.972.923,88	14.012.980,09
2060	28.193,00	7.033.103,16	7.061.296,16	4.047.675,61	2.570.562,37	6.618.237,97	308.460,66	33.304,57	341.765,23	6.960.003,21	14.021.299,37

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2061	15.267,37	7.049.466,33	7.064.733,70	3.896.312,73	2.772.627,57	6.668.940,30	272.225,67	28.977,25	301.202,92	6.970.143,22	14.034.876,91
2062	0,00	7.055.912,67	7.055.912,67	3.744.229,83	2.886.286,24	6.630.516,08	238.382,26	24.966,59	263.348,85	6.893.864,93	13.949.777,60
2063	0,00	7.073.701,42	7.073.701,42	3.574.514,26	3.084.074,43	6.658.588,70	206.987,72	21.268,64	228.256,37	6.886.845,07	13.960.546,48
2064	0,00	7.065.576,29	7.065.576,29	3.403.129,66	3.367.150,55	6.770.280,21	178.105,87	17.896,24	196.002,11	6.966.282,31	14.031.858,60
2065	0,00	7.034.429,30	7.034.429,30	3.230.835,16	3.509.306,89	6.740.142,05	151.775,88	14.863,47	166.639,34	6.906.781,39	13.941.210,69
2066	0,00	7.045.099,89	7.045.099,89	3.058.425,53	3.670.611,76	6.729.037,29	128.027,55	12.180,40	140.207,95	6.869.245,24	13.914.345,13
2067	0,00	7.045.675,24	7.045.675,24	2.886.673,31	3.892.423,86	6.779.097,17	106.902,14	9.851,83	116.753,96	6.895.851,13	13.941.526,37
2068	0,00	7.024.214,47	7.024.214,47	2.716.317,01	4.103.054,70	6.819.371,71	88.374,89	7.875,30	96.250,18	6.915.621,89	13.939.836,36
2069	0,00	7.009.813,61	7.009.813,61	2.547.998,58	4.251.699,78	6.799.698,36	72.335,70	6.237,68	78.573,38	6.878.271,74	13.888.085,35
2070	0,00	7.007.006,35	7.007.006,35	2.382.446,80	4.317.504,64	6.699.951,44	58.627,16	4.908,95	63.536,11	6.763.487,55	13.770.493,90
2071	0,00	7.030.749,26	7.030.749,26	2.220.453,79	4.377.881,96	6.598.335,75	47.068,97	3.834,21	50.903,19	6.649.238,93	13.679.988,19
2072	0,00	7.051.930,99	7.051.930,99	2.062.799,61	4.533.639,17	6.596.438,78	37.463,47	2.939,48	40.402,96	6.636.841,74	13.688.772,73
2073	0,00	7.047.472,33	7.047.472,33	1.910.145,18	4.662.374,33	6.572.519,51	29.592,84	2.174,64	31.767,48	6.604.286,99	13.651.759,32
2074	0,00	7.043.286,52	7.043.286,52	1.762.815,06	4.792.256,08	6.555.071,15	23.203,61	1.530,65	24.734,25	6.579.805,40	13.623.091,92
2075	0,00	7.033.853,36	7.033.853,36	1.620.867,34	4.922.934,30	6.543.801,64	18.040,54	1.007,66	19.048,20	6.562.849,84	13.596.703,20
2076	0,00	7.030.112,54	7.030.112,54	1.484.423,87	5.038.131,36	6.522.555,23	13.875,27	604,00	14.479,26	6.537.034,49	13.567.147,03
2077	0,00	7.031.097,07	7.031.097,07	1.353.565,41	5.143.692,95	6.497.258,36	10.511,07	315,01	10.826,08	6.508.084,44	13.539.181,51
2078	0,00	7.022.323,05	7.022.323,05	1.228.157,57	5.277.575,66	6.505.733,23	7.800,55	131,53	7.932,08	6.513.665,31	13.535.988,36
2079	0,00	7.011.021,72	7.011.021,72	1.108.024,82	5.372.201,13	6.480.225,95	5.657,13	37,17	5.694,29	6.485.920,25	13.496.941,96
2080	0,00	7.007.193,94	7.007.193,94	993.150,14	5.412.880,82	6.406.030,96	4.019,57	4,90	4.024,46	6.410.055,43	13.417.249,37

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2081	0,00	7.022.226,30	7.022.226,30	883.857,53	5.460.234,18	6.344.091,71	2.814,99	0,13	2.815,11	6.346.906,83	13.369.133,12
2082	0,00	7.033.563,23	7.033.563,23	780.673,00	5.486.094,49	6.266.767,49	1.953,96	0,00	1.953,96	6.268.721,45	13.302.284,68
2083	0,00	7.043.019,58	7.043.019,58	684.133,89	5.476.905,54	6.161.039,42	1.344,67	0,00	1.344,67	6.162.384,10	13.205.403,68
2084	0,00	7.062.652,12	7.062.652,12	594.800,63	5.563.292,41	6.158.093,04	905,78	0,00	905,78	6.158.998,82	13.221.650,95
2085	0,00	7.057.738,63	7.057.738,63	513.161,07	5.606.032,22	6.119.193,29	584,63	0,00	584,63	6.119.777,93	13.177.516,55
2086	0,00	7.061.065,22	7.061.065,22	439.305,57	5.671.207,97	6.110.513,53	357,28	0,00	357,28	6.110.870,81	13.171.936,03
2087	0,00	7.059.326,28	7.059.326,28	372.928,54	5.734.835,39	6.107.763,93	205,38	0,00	205,38	6.107.969,31	13.167.295,59
2088	0,00	7.047.551,66	7.047.551,66	313.482,64	5.793.365,42	6.106.848,06	106,93	0,00	106,93	6.106.954,99	13.154.506,65
2089	0,00	7.045.919,70	7.045.919,70	260.387,41	5.834.109,27	6.094.496,68	45,52	0,00	45,52	6.094.542,19	13.140.461,89
2090	0,00	7.045.820,89	7.045.820,89	213.111,49	5.842.891,35	6.056.002,84	13,35	0,00	13,35	6.056.016,19	13.101.837,08
2091	0,00	7.050.163,65	7.050.163,65	171.288,09	5.855.936,89	6.027.224,98	1,90	0,00	1,90	6.027.226,88	13.077.390,53
2092	0,00	7.052.841,22	7.052.841,22	134.838,89	5.894.353,24	6.029.192,13	0,06	0,00	0,06	6.029.192,19	13.082.033,41
2093	0,00	7.047.265,38	7.047.265,38	103.818,51	5.894.333,00	5.998.151,51	0,00	0,00	0,00	5.998.151,51	13.045.416,89
2094	0,00	7.050.522,20	7.050.522,20	78.112,13	5.899.909,38	5.978.021,51	0,00	0,00	0,00	5.978.021,51	13.028.543,71
2095	0,00	7.054.210,36	7.054.210,36	57.305,20	5.873.500,04	5.930.805,24	0,00	0,00	0,00	5.930.805,24	12.985.015,60
2096	0,00	7.066.655,12	7.066.655,12	40.821,13	5.861.596,02	5.902.417,14	0,00	0,00	0,00	5.902.417,14	12.969.072,26
2097	0,00	7.072.990,55	7.072.990,55	28.163,71	5.895.579,18	5.923.742,89	0,00	0,00	0,00	5.923.742,89	12.996.733,44
2098	0,00	7.060.915,09	7.060.915,09	18.850,46	5.898.193,95	5.917.044,41	0,00	0,00	0,00	5.917.044,41	12.977.959,50
2099	0,00	7.065.239,86	7.065.239,86	12.299,99	5.891.391,28	5.903.691,27	0,00	0,00	0,00	5.903.691,27	12.968.931,14
2100	0,00	7.067.913,92	7.067.913,92	7.887,69	5.981.754,46	5.989.642,16	0,00	0,00	0,00	5.989.642,16	13.057.556,08

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de Caixa - Alíquota Vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2020	1.648.545,50	764.824,99	100.229,73	32.116,41	1.705.805,07	4.251.521,70	1.670.495,45	139.059,09	1.809.554,54	2.441.967,16	32.350.076,12
2021	1.740.032,84	760.395,26	126.959,64	32.116,41	1.898.949,47	4.558.453,62	2.115.994,04	138.253,68	2.254.247,72	2.304.205,90	34.654.282,02
2022	1.844.709,69	764.030,28	133.263,35	32.116,41	2.034.206,35	4.808.326,08	2.221.055,91	138.914,60	2.359.970,51	2.448.355,57	37.102.637,59
2023	1.950.831,19	768.548,62	136.828,94	32.116,41	2.177.924,83	5.066.249,99	2.280.482,39	139.736,11	2.420.218,50	2.646.031,49	39.748.669,08
2024	2.055.509,44	772.184,49	143.556,80	32.116,41	2.333.246,87	5.336.614,01	2.392.613,32	140.397,18	2.533.010,50	2.803.603,51	42.552.272,59
2025	2.161.186,67	776.431,19	148.366,68	32.116,41	2.497.818,40	5.615.919,35	2.472.777,95	141.169,31	2.613.947,26	3.001.972,09	45.554.244,68
2026	2.259.814,16	776.367,31	161.691,29	32.116,41	2.674.034,16	5.904.023,33	2.694.854,78	141.157,69	2.836.012,47	3.068.010,86	48.622.255,54
2027	2.342.324,18	772.793,84	184.885,17	32.116,41	2.854.126,40	6.186.246,00	3.081.419,42	140.127,23	3.221.546,65	2.964.699,35	51.586.954,89
2028	2.450.764,17	774.478,84	194.083,80	32.116,41	3.028.154,25	6.479.597,47	3.234.729,97	140.433,52	3.375.163,49	3.104.433,98	54.691.388,87
2029	2.541.000,29	774.889,95	216.362,51	15.829,22	3.210.384,53	6.758.466,50	3.606.041,76	139.489,02	3.745.530,78	3.012.935,72	57.704.324,59
2030	2.636.535,99	773.554,76	233.232,52	0,00	3.387.243,85	7.030.567,12	3.887.208,61	139.133,68	4.026.342,29	3.004.224,83	60.708.549,42
2031	2.737.389,57	774.782,14	243.845,88	0,00	3.563.591,85	7.319.609,44	4.064.097,98	139.369,55	4.203.467,53	3.116.141,91	63.824.691,33
2032	2.838.989,62	776.464,58	254.838,97	0,00	3.746.509,38	7.616.802,55	4.247.316,09	139.688,40	4.387.004,49	3.229.798,06	67.054.489,39
2033	2.940.644,59	778.176,49	264.661,81	0,00	3.936.098,53	7.919.581,42	4.411.030,22	140.013,36	4.551.043,58	3.368.537,84	70.423.027,23
2034	3.091.009,37	775.948,07	288.361,31	0,00	4.133.831,70	8.289.150,45	4.806.021,80	138.796,71	4.944.818,51	3.344.331,94	73.767.359,17
2035	3.120.043,42	772.357,00	309.548,60	0,00	4.330.143,98	8.532.093,00	5.159.143,26	138.005,02	5.297.148,28	3.234.944,72	77.002.303,89
2036	3.219.023,85	772.435,65	321.201,53	0,00	4.520.035,24	8.832.696,27	5.353.358,83	138.032,64	5.491.391,47	3.341.304,80	80.343.608,69
2037	3.322.496,97	775.182,59	324.367,31	0,00	4.716.169,83	9.138.216,70	5.406.121,79	138.559,73	5.544.681,52	3.593.535,18	83.937.143,87
2038	3.422.355,34	778.786,61	333.559,25	0,00	4.927.110,35	9.461.811,55	5.559.320,87	138.684,96	5.698.005,83	3.763.805,72	87.700.949,59
2039	3.426.807,00	781.340,13	336.961,87	0,00	5.148.045,74	9.693.154,74	5.616.031,13	139.179,86	5.755.210,99	3.937.943,75	91.638.893,34
2040	3.433.093,44	785.380,31	345.560,21	0,00	5.379.203,04	9.943.237,00	5.759.336,87	139.878,74	5.899.215,61	4.044.021,39	95.682.914,73
2041	3.431.172,43	784.037,20	353.170,89	0,00	5.616.587,09	10.184.967,61	5.886.181,58	139.665,18	6.025.846,76	4.159.120,85	99.842.035,58
2042	3.436.378,81	787.192,60	357.826,05	0,00	5.860.727,49	10.442.124,95	5.963.767,42	140.243,99	6.104.011,41	4.338.113,54	104.180.149,12
2043	3.439.147,30	788.685,26	360.763,75	0,00	6.115.374,75	10.703.971,06	6.012.729,18	140.551,77	6.153.280,95	4.550.690,11	108.730.839,23
2044	3.447.183,76	793.455,90	359.089,24	0,00	6.382.500,26	10.982.229,16	5.984.820,63	141.445,20	6.126.265,83	4.855.963,33	113.586.802,56
2045	3.450.854,61	795.604,83	361.970,58	0,00	6.667.545,31	11.275.975,33	6.032.843,07	141.853,30	6.174.696,37	5.101.278,96	118.688.081,52
2046	3.449.863,46	796.130,10	377.011,71	0,00	6.966.990,39	11.589.995,66	6.283.528,54	141.743,11	6.425.271,65	5.164.724,01	123.852.805,53
2047	3.442.088,04	791.267,43	387.908,52	0,00	7.270.159,68	11.891.423,67	6.465.142,03	140.878,70	6.606.020,73	5.285.402,94	129.138.208,47
2048	3.445.094,02	793.075,60	392.034,17	0,00	7.580.412,84	12.210.616,63	6.533.902,91	141.212,88	6.675.115,79	5.535.500,84	134.673.709,31
2049	3.446.709,73	794.006,34	394.992,00	0,00	7.905.346,74	12.541.054,81	6.583.199,92	141.392,50	6.724.592,42	5.816.462,39	140.490.171,70

Fluxo de Caixa - Alíquota Vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2050	3.449.113,43	795.435,84	397.188,78	0,00	8.246.773,08	12.888.511,13	6.619.812,96	141.659,73	6.761.472,69	6.127.038,44	146.617.210,14
2051	3.449.732,20	795.702,57	399.854,16	0,00	8.606.430,24	13.251.719,17	6.664.235,92	141.728,52	6.805.964,44	6.445.754,73	153.062.964,87
2052	1.273.701,00	795.033,36	406.590,15	0,00	8.984.796,04	11.460.120,55	6.776.502,53	141.601,00	6.918.103,53	4.542.017,02	157.604.981,89
2053	1.265.486,81	791.602,52	415.560,20	0,00	9.251.412,44	11.724.061,97	6.926.003,29	140.687,81	7.066.691,10	4.657.370,87	162.262.352,76
2054	1.265.608,20	791.525,27	418.274,81	0,00	9.524.800,11	12.000.208,39	6.971.246,88	140.701,30	7.111.948,18	4.888.260,21	167.150.612,97
2055	1.268.231,76	792.882,62	414.692,87	0,00	9.811.740,98	12.287.548,23	6.911.547,80	140.992,97	7.052.540,77	5.235.007,46	172.385.620,43
2056	1.271.538,78	794.808,69	414.617,29	0,00	10.119.035,92	12.600.000,68	6.910.288,17	141.360,62	7.051.648,79	5.548.351,89	177.933.972,32
2057	1.270.888,51	794.351,08	416.459,65	0,00	10.444.724,18	12.926.423,42	6.940.994,20	141.288,33	7.082.282,53	5.844.140,89	183.778.113,21
2058	1.267.937,51	792.682,19	423.774,99	0,00	10.787.775,25	13.272.169,94	7.062.916,43	140.960,26	7.203.876,69	6.068.293,25	189.846.406,46
2059	1.266.506,11	791.507,47	418.375,43	0,00	11.143.984,06	13.620.373,07	6.972.923,88	140.801,12	7.113.725,00	6.506.648,07	196.353.054,53
2060	1.270.327,18	793.773,48	417.600,19	0,00	11.525.924,30	14.007.625,15	6.960.003,20	141.225,92	7.101.229,12	6.906.396,03	203.259.450,56
2061	1.270.945,59	794.156,74	418.208,59	0,00	11.931.329,75	14.414.640,67	6.970.143,22	141.294,67	7.111.437,89	7.303.202,78	210.562.653,34
2062	1.269.358,69	792.908,40	413.631,90	0,00	12.360.027,75	14.835.926,74	6.893.864,93	141.118,25	7.034.983,18	7.800.943,56	218.363.596,90
2063	1.272.558,89	794.846,24	413.210,70	0,00	12.817.943,14	15.298.558,97	6.886.845,06	141.474,03	7.028.319,09	8.270.239,88	226.633.836,78
2064	1.271.097,17	794.199,30	417.976,94	0,00	13.303.406,22	15.786.679,63	6.966.282,31	141.311,53	7.107.593,84	8.679.085,79	235.312.922,57
2065	1.265.493,83	790.586,14	414.406,88	0,00	13.812.868,55	16.283.355,40	6.906.781,40	140.688,59	7.047.469,99	9.235.885,41	244.548.807,98
2066	1.267.413,47	791.644,34	412.154,71	0,00	14.355.015,03	16.826.227,55	6.869.245,24	140.902,00	7.010.147,24	9.816.080,31	254.364.888,29
2067	1.267.516,98	791.795,85	413.751,07	0,00	14.931.218,94	17.404.282,84	6.895.851,14	140.913,50	7.036.764,64	10.367.518,20	264.732.406,49
2068	1.263.656,18	789.508,66	414.937,31	0,00	15.539.792,26	18.007.894,41	6.915.621,89	140.484,29	7.056.106,18	10.951.788,23	275.684.194,72
2069	1.261.065,47	787.831,33	412.696,30	0,00	16.182.662,23	18.644.255,33	6.878.271,74	140.196,27	7.018.468,01	11.625.787,32	287.309.982,04
2070	1.260.560,44	787.200,74	405.809,25	0,00	16.865.095,95	19.318.666,38	6.763.487,55	140.140,13	6.903.627,68	12.415.038,70	299.725.020,74
2071	1.264.831,79	789.506,00	398.954,34	0,00	17.593.858,72	20.047.150,85	6.649.238,93	140.614,99	6.789.853,92	13.257.296,93	312.982.317,67
2072	1.268.642,39	791.859,37	398.210,51	0,00	18.372.062,05	20.830.774,32	6.636.841,75	141.038,62	6.777.880,37	14.052.893,95	327.035.211,62
2073	1.267.840,27	791.342,05	396.257,22	0,00	19.196.966,92	21.652.406,46	6.604.286,99	140.949,45	6.745.236,44	14.907.170,02	341.942.381,64
2074	1.267.087,24	790.890,15	394.788,32	0,00	20.072.017,80	22.524.783,51	6.579.805,40	140.865,73	6.720.671,13	15.804.112,38	357.746.494,02
2075	1.265.390,22	789.890,71	393.770,99	0,00	20.999.719,20	23.448.771,12	6.562.849,84	140.677,07	6.703.526,91	16.745.244,21	374.491.738,23
2076	1.264.717,25	789.492,70	392.222,07	0,00	21.982.665,03	24.429.097,05	6.537.034,49	140.602,25	6.677.636,74	17.751.460,31	392.243.198,54
2077	1.264.894,36	789.604,40	390.485,07	0,00	23.024.675,75	25.469.659,58	6.508.084,44	140.621,94	6.648.706,38	18.820.953,20	411.064.151,74
2078	1.263.315,92	788.746,50	390.819,92	0,00	24.129.465,71	26.572.348,05	6.513.665,31	140.446,46	6.654.111,77	19.918.236,28	430.982.388,02
2079	1.261.282,81	787.537,45	389.155,22	0,00	25.298.666,18	27.736.641,66	6.485.920,25	140.220,43	6.626.140,68	21.110.500,98	452.092.889,00
2080	1.260.594,19	786.969,56	384.603,33	0,00	26.537.852,58	28.970.019,66	6.410.055,42	140.143,88	6.550.199,30	22.419.820,36	474.512.709,36
2081	1.263.298,51	788.511,37	380.814,41	0,00	27.853.896,04	30.286.520,33	6.346.906,82	140.444,53	6.487.351,35	23.799.168,98	498.311.878,34

Fluxo de Caixa - Aliquota Vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2082	1.265.338,03	789.598,92	376.123,29	0,00	29.250.907,26	31.681.967,50	6.268.721,44	140.671,26	6.409.392,70	25.272.574,80	523.584.453,14
2083	1.267.039,22	790.391,83	369.743,05	0,00	30.734.407,40	33.161.581,50	6.162.384,10	140.860,39	6.303.244,49	26.858.337,01	550.442.790,15
2084	1.270.571,12	792.636,91	369.539,93	0,00	32.310.991,78	34.743.739,74	6.158.998,83	141.253,04	6.300.251,87	28.443.487,87	578.886.278,02
2085	1.269.687,18	792.082,38	367.186,68	0,00	33.980.624,52	36.409.580,76	6.119.777,93	141.154,77	6.260.932,70	30.148.648,06	609.034.926,08
2086	1.270.285,63	792.513,51	366.652,25	0,00	35.750.350,16	38.179.801,55	6.110.870,81	141.221,30	6.252.092,11	31.927.709,44	640.962.635,52
2087	1.269.972,80	792.412,92	366.478,16	0,00	37.624.506,71	40.053.370,59	6.107.969,31	141.186,53	6.249.155,84	33.804.214,75	674.766.850,27
2088	1.267.854,54	791.199,25	366.417,30	0,00	39.608.814,11	42.034.285,20	6.106.954,99	140.951,03	6.247.906,02	35.786.379,18	710.553.229,45
2089	1.267.560,95	791.052,63	365.672,53	0,00	41.709.474,57	44.133.760,68	6.094.542,19	140.918,39	6.235.460,58	37.898.300,10	748.451.529,55
2090	1.267.543,18	790.982,93	363.360,97	0,00	43.934.104,78	46.355.991,86	6.056.016,18	140.916,42	6.196.932,60	40.159.059,26	788.610.588,81
2091	1.268.324,44	791.423,78	361.633,61	0,00	46.291.441,56	48.712.823,39	6.027.226,88	141.003,27	6.168.230,15	42.544.593,24	831.155.182,05
2092	1.268.806,14	791.782,36	361.751,53	0,00	48.788.809,19	51.211.149,22	6.029.192,19	141.056,82	6.170.249,01	45.040.900,21	876.196.082,26
2093	1.267.803,04	791.116,77	359.889,09	0,00	51.432.710,03	53.851.518,93	5.998.151,50	140.945,31	6.139.096,81	47.712.422,12	923.908.504,38
2094	1.268.388,94	791.449,80	358.681,29	0,00	54.233.429,21	56.651.949,24	5.978.021,51	141.010,44	6.119.031,95	50.532.917,29	974.441.421,67
2095	1.269.052,44	791.732,05	355.848,31	0,00	57.199.711,45	59.616.344,25	5.930.805,24	141.084,21	6.071.889,45	53.544.454,80	1.027.985.876,47
2096	1.271.291,26	793.033,76	354.145,03	0,00	60.342.770,95	62.761.241,00	5.902.417,15	141.333,10	6.043.750,25	56.717.490,75	1.084.703.367,22
2097	1.272.431,00	793.805,38	355.424,57	0,00	63.672.087,66	66.093.748,61	5.923.742,89	141.459,81	6.065.202,70	60.028.545,91	1.144.731.913,13
2098	1.270.258,62	792.455,14	355.022,67	0,00	67.195.763,30	69.613.499,73	5.917.044,42	141.218,30	6.058.262,72	63.555.237,01	1.208.287.150,14
2099	1.271.036,65	792.891,64	354.221,48	0,00	70.926.455,71	73.344.605,48	5.903.691,27	141.304,80	6.044.996,07	67.299.609,41	1.275.586.759,55
2100	1.271.517,71	793.440,80	359.378,53	0,00	74.876.942,79	77.301.279,83	5.989.642,16	141.358,28	6.131.000,44	71.170.279,39	1.346.757.038,94

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 5,87% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

Fluxo de caixa - Alíquota Apurada

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2020	1.648.545,50	973.413,62	100.229,73	32.116,41	1.705.805,07	4.460.110,33	1.670.495,45	139.059,09	1.809.554,54	2.650.555,79	32.558.664,75
2021	1.740.032,84	967.775,79	126.959,64	32.116,41	1.911.193,62	4.778.078,30	2.115.994,04	138.253,68	2.254.247,72	2.523.830,58	35.082.495,33
2022	1.844.709,69	972.402,17	133.263,35	32.116,41	2.059.342,48	5.041.834,10	2.221.055,91	138.914,60	2.359.970,51	2.681.863,59	37.764.358,92
2023	1.950.831,19	978.152,79	136.828,94	32.116,41	2.216.767,87	5.314.697,20	2.280.482,39	139.736,11	2.420.218,50	2.894.478,70	40.658.837,62
2024	2.055.509,44	982.780,25	143.556,80	32.116,41	2.386.673,77	5.600.636,67	2.392.613,32	140.397,18	2.533.010,50	3.067.626,17	43.726.463,79
2025	2.161.186,67	988.185,14	148.366,68	32.116,41	2.566.743,42	5.896.598,32	2.472.777,95	141.169,31	2.613.947,26	3.282.651,06	47.009.114,85
2026	2.259.814,16	988.103,86	161.691,29	32.116,41	2.759.435,04	6.201.160,76	2.694.854,78	141.157,69	2.836.012,47	3.365.148,29	50.374.263,14
2027	2.342.324,18	982.984,69	184.885,17	32.116,41	2.956.969,25	6.499.279,70	3.081.419,42	140.127,23	3.221.546,65	3.277.733,05	53.651.996,19
2028	2.450.764,17	985.129,13	194.083,80	32.116,41	3.149.372,18	6.811.465,69	3.234.729,97	140.433,52	3.375.163,49	3.436.302,20	57.088.298,39
2029	2.541.000,29	984.123,48	216.362,51	15.829,22	3.351.083,12	7.108.398,62	3.606.041,76	139.489,02	3.745.530,78	3.362.867,84	60.451.166,23
2030	2.636.535,99	982.255,28	233.232,52	0,00	3.548.483,46	7.400.507,25	3.887.208,61	139.133,68	4.026.342,29	3.374.164,96	63.825.331,19
2031	2.737.389,57	983.836,46	243.845,88	0,00	3.746.546,94	7.711.618,85	4.064.097,98	139.369,55	4.203.467,53	3.508.151,32	67.333.482,51
2032	2.838.989,62	985.997,19	254.838,97	0,00	3.952.475,42	8.032.301,20	4.247.316,09	139.688,40	4.387.004,49	3.645.296,71	70.978.779,22
2033	2.940.644,59	988.196,53	264.661,81	0,00	4.166.454,34	8.359.957,27	4.411.030,22	140.013,36	4.551.043,58	3.808.913,69	74.787.692,91
2034	3.091.009,37	984.143,14	288.361,31	0,00	4.390.037,57	8.753.551,39	4.806.021,80	138.796,71	4.944.818,51	3.808.732,88	78.596.425,79
2035	3.120.043,42	979.364,53	309.548,60	0,00	4.613.610,19	9.022.566,74	5.159.143,26	138.005,02	5.297.148,28	3.725.418,46	82.321.844,25
2036	3.219.023,85	979.484,61	321.201,53	0,00	4.832.292,26	9.352.002,25	5.353.358,83	138.032,64	5.491.391,47	3.860.610,78	86.182.455,03
2037	3.322.496,97	983.022,19	324.367,31	0,00	5.058.910,11	9.688.796,58	5.406.121,79	138.559,73	5.544.681,52	4.144.115,06	90.326.570,09
2038	3.422.355,34	986.814,04	333.559,25	0,00	5.302.169,66	10.044.898,29	5.559.320,87	138.684,96	5.698.005,83	4.346.892,46	94.673.462,55
2039	3.426.807,00	990.109,92	336.961,87	0,00	5.557.332,25	10.311.211,04	5.616.031,13	139.179,86	5.755.210,99	4.556.000,05	99.229.462,60
2040	3.433.093,44	995.198,42	345.560,21	0,00	5.824.769,45	10.598.621,52	5.759.336,87	139.878,74	5.899.215,61	4.699.405,91	103.928.868,51
2041	3.431.172,43	993.534,97	353.170,89	0,00	6.100.624,58	10.878.502,87	5.886.181,58	139.665,18	6.025.846,76	4.852.656,11	108.781.524,62
2042	3.436.378,81	997.558,58	357.826,05	0,00	6.385.475,50	11.177.238,94	5.963.767,42	140.243,99	6.104.011,41	5.073.227,53	113.854.752,15
2043	3.439.147,30	999.512,91	360.763,75	0,00	6.683.273,95	11.482.697,91	6.012.729,18	140.551,77	6.153.280,95	5.329.416,96	119.184.169,11
2044	3.447.183,76	1.005.623,71	359.089,24	0,00	6.996.110,73	11.808.007,44	5.984.820,63	141.445,20	6.126.265,83	5.681.741,61	124.865.910,72
2045	3.450.854,61	1.008.384,79	361.970,58	0,00	7.329.628,96	12.150.838,94	6.032.843,07	141.853,30	6.174.696,37	5.976.142,57	130.842.053,29
2046	3.449.863,46	1.008.744,77	377.011,71	0,00	7.680.428,53	12.516.048,47	6.283.528,54	141.743,11	6.425.271,65	6.090.776,82	136.932.830,11
2047	3.442.088,04	1.002.585,48	387.908,52	0,00	8.037.957,13	12.870.539,17	6.465.142,03	140.878,70	6.606.020,73	6.264.518,44	143.197.348,55
2048	3.445.094,02	1.004.894,92	392.034,17	0,00	8.405.684,36	13.247.707,47	6.533.902,91	141.212,88	6.675.115,79	6.572.591,68	149.769.940,23
2049	3.446.709,73	1.006.095,09	394.992,00	0,00	8.791.495,49	13.639.292,31	6.583.199,92	141.392,50	6.724.592,42	6.914.699,89	156.684.640,12

Fluxo de caixa - Alíquota Apurada

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2050	3.449.113,43	1.007.925,44	397.188,78	0,00	9.197.388,38	14.051.616,03	6.619.812,96	141.659,73	6.761.472,69	7.290.143,34	163.974.783,46
2051	3.449.732,20	1.008.295,35	399.854,16	0,00	9.625.319,79	14.483.201,50	6.664.235,92	141.728,52	6.805.964,44	7.677.237,06	171.652.020,52
2052	1.273.701,00	1.007.434,86	406.590,15	0,00	10.075.973,60	12.763.699,61	6.776.502,53	141.601,00	6.918.103,53	5.845.596,08	177.497.616,60
2053	1.265.486,81	1.002.634,23	415.560,20	0,00	10.419.110,09	13.102.791,33	6.926.003,29	140.687,81	7.066.691,10	6.036.100,23	183.533.716,83
2054	1.265.608,20	1.002.577,23	418.274,81	0,00	10.773.429,18	13.459.889,42	6.971.246,88	140.701,30	7.111.948,18	6.347.941,24	189.881.658,07
2055	1.268.231,76	1.004.372,07	414.692,87	0,00	11.146.053,33	13.833.350,03	6.911.547,80	140.992,97	7.052.540,77	6.780.809,26	196.662.467,33
2056	1.271.538,78	1.006.849,62	414.617,29	0,00	11.544.086,83	14.237.092,52	6.910.288,17	141.360,62	7.051.648,79	7.185.443,73	203.847.911,06
2057	1.270.888,51	1.006.283,57	416.459,65	0,00	11.965.872,38	14.659.504,11	6.940.994,20	141.288,33	7.082.282,53	7.577.221,58	211.425.132,64
2058	1.267.937,51	1.004.122,58	423.774,99	0,00	12.410.655,29	15.106.490,37	7.062.916,43	140.960,26	7.203.876,69	7.902.613,68	219.327.746,32
2059	1.266.506,11	1.002.709,16	418.375,43	0,00	12.874.538,71	15.562.129,41	6.972.923,88	140.801,12	7.113.725,00	8.448.404,41	227.776.150,73
2060	1.270.327,18	1.005.612,36	417.600,19	0,00	13.370.460,05	16.063.999,78	6.960.003,20	141.225,92	7.101.229,12	8.962.770,66	236.738.921,39
2061	1.270.945,59	1.006.098,75	418.208,59	0,00	13.896.574,69	16.591.827,62	6.970.143,22	141.294,67	7.111.437,89	9.480.389,73	246.219.311,12
2062	1.269.358,69	1.004.585,78	413.631,90	0,00	14.453.073,56	17.140.649,93	6.893.864,93	141.118,25	7.034.983,18	10.105.666,75	256.324.977,87
2063	1.272.558,89	1.007.057,28	413.210,70	0,00	15.046.276,20	17.739.103,07	6.886.845,06	141.474,03	7.028.319,09	10.710.783,98	267.035.761,85
2064	1.271.097,17	1.006.166,59	417.976,94	0,00	15.674.999,22	18.370.239,92	6.966.282,31	141.311,53	7.107.593,84	11.262.646,08	278.298.407,93
2065	1.265.493,83	1.001.619,02	414.406,88	0,00	16.336.116,55	19.017.636,28	6.906.781,40	140.688,59	7.047.469,99	11.970.166,29	290.268.574,22
2066	1.267.413,47	1.002.997,33	412.154,71	0,00	17.038.765,31	19.721.330,82	6.869.245,24	140.902,00	7.010.147,24	12.711.183,58	302.979.757,80
2067	1.267.516,98	1.003.166,10	413.751,07	0,00	17.784.911,78	20.469.345,93	6.895.851,14	140.913,50	7.036.764,64	13.432.581,29	316.412.339,09
2068	1.263.656,18	1.000.235,10	414.937,31	0,00	18.573.404,30	21.252.232,89	6.915.621,89	140.484,29	7.056.106,18	14.196.126,71	330.608.465,80
2069	1.261.065,47	998.125,74	412.696,30	0,00	19.406.716,94	22.078.604,45	6.878.271,74	140.196,27	7.018.468,01	15.060.136,44	345.668.602,24
2070	1.260.560,44	997.410,93	405.809,25	0,00	20.290.746,95	22.954.527,57	6.763.487,55	140.140,13	6.903.627,68	16.050.899,89	361.719.502,13
2071	1.264.831,79	1.000.428,48	398.954,34	0,00	21.232.934,78	23.897.149,39	6.649.238,93	140.614,99	6.789.853,92	17.107.295,47	378.826.797,60
2072	1.268.642,39	1.003.417,30	398.210,51	0,00	22.237.133,02	24.907.403,22	6.636.841,75	141.038,62	6.777.880,37	18.129.522,85	396.956.320,45
2073	1.267.840,27	1.002.766,22	396.257,22	0,00	23.301.336,01	25.968.199,72	6.604.286,99	140.949,45	6.745.236,44	19.222.963,28	416.179.283,73
2074	1.267.087,24	1.002.188,74	394.788,32	0,00	24.429.723,95	27.093.788,25	6.579.805,40	140.865,73	6.720.671,13	20.373.117,12	436.552.400,85
2075	1.265.390,22	1.000.906,31	393.770,99	0,00	25.625.625,93	28.285.693,45	6.562.849,84	140.677,07	6.703.526,91	21.582.166,54	458.134.567,39
2076	1.264.717,25	1.000.396,08	392.222,07	0,00	26.892.499,11	29.549.834,51	6.537.034,49	140.602,25	6.677.636,74	22.872.197,77	481.006.765,16
2077	1.264.894,36	1.000.537,31	390.485,07	0,00	28.235.097,11	30.891.013,85	6.508.084,44	140.621,94	6.648.706,38	24.242.307,47	505.249.072,63
2078	1.263.315,92	999.416,19	390.819,92	0,00	29.658.120,56	32.311.672,59	6.513.665,31	140.446,46	6.654.111,77	25.657.560,82	530.906.633,45
2079	1.261.282,81	997.868,10	389.155,22	0,00	31.164.219,38	33.812.525,51	6.485.920,25	140.220,43	6.626.140,68	27.186.384,83	558.093.018,28
2080	1.260.594,19	997.185,38	384.603,33	0,00	32.760.060,17	35.402.443,07	6.410.055,42	140.143,88	6.550.199,30	28.852.243,77	586.945.262,05
2081	1.263.298,51	999.178,16	380.814,41	0,00	34.453.686,88	37.096.977,96	6.346.906,82	140.444,53	6.487.351,35	30.609.626,61	617.554.888,66

Fluxo de caixa - Alíquota Apurada

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2082	1.265.338,03	1.000.605,81	376.123,29	0,00	36.250.471,96	38.892.539,09	6.268.721,44	140.671,26	6.409.392,70	32.483.146,39	650.038.035,05
2083	1.267.039,22	1.001.682,42	369.743,05	0,00	38.157.232,66	40.795.697,35	6.162.384,10	140.860,39	6.303.244,49	34.492.452,86	684.530.487,91
2084	1.270.571,12	1.004.516,48	369.539,93	0,00	40.181.939,64	42.826.567,17	6.158.998,83	141.253,04	6.300.251,87	36.526.315,30	721.056.803,21
2085	1.269.687,18	1.003.814,54	367.186,68	0,00	42.326.034,35	44.966.722,75	6.119.777,93	141.154,77	6.260.932,70	38.705.790,05	759.762.593,26
2086	1.270.285,63	1.004.345,47	366.652,25	0,00	44.598.064,22	47.239.347,57	6.110.870,81	141.221,30	6.252.092,11	40.987.255,46	800.749.848,72
2087	1.269.972,80	1.004.192,71	366.478,16	0,00	47.004.016,12	49.644.659,79	6.107.969,31	141.186,53	6.249.155,84	43.395.503,95	844.145.352,67
2088	1.267.854,54	1.002.625,80	366.417,30	0,00	49.551.332,20	52.188.229,84	6.106.954,99	140.951,03	6.247.906,02	45.940.323,82	890.085.676,49
2089	1.267.560,95	1.002.430,22	365.672,53	0,00	52.248.029,21	54.883.692,91	6.094.542,19	140.918,39	6.235.460,58	48.648.232,33	938.733.908,82
2090	1.267.543,18	1.002.357,55	363.360,97	0,00	55.103.680,45	57.736.942,15	6.056.016,18	140.916,42	6.196.932,60	51.540.009,55	990.273.918,37
2091	1.268.324,44	1.002.928,69	361.633,61	0,00	58.129.079,01	60.761.965,75	6.027.226,88	141.003,27	6.168.230,15	54.593.735,60	1.044.867.653,97
2092	1.268.806,14	1.003.367,60	361.751,53	0,00	61.333.731,29	63.967.656,56	6.029.192,19	141.056,82	6.170.249,01	57.797.407,55	1.102.665.061,52
2093	1.267.803,04	1.002.534,73	359.889,09	0,00	64.726.439,11	67.356.665,97	5.998.151,50	140.945,31	6.139.096,81	61.217.569,16	1.163.882.630,68
2094	1.268.388,94	1.002.965,47	358.681,29	0,00	68.319.910,42	70.949.946,12	5.978.021,51	141.010,44	6.119.031,95	64.830.914,17	1.228.713.544,85
2095	1.269.052,44	1.003.358,36	355.848,31	0,00	72.125.485,08	74.753.744,19	5.930.805,24	141.084,21	6.071.889,45	68.681.854,74	1.297.395.399,59
2096	1.271.291,26	1.005.033,42	354.145,03	0,00	76.157.109,96	78.787.579,67	5.902.417,15	141.333,10	6.043.750,25	72.743.829,42	1.370.139.229,01
2097	1.272.431,00	1.005.995,10	355.424,57	0,00	80.427.172,74	83.061.023,41	5.923.742,89	141.459,81	6.065.202,70	76.995.820,71	1.447.135.049,72
2098	1.270.258,62	1.004.282,59	355.022,67	0,00	84.946.827,42	87.576.391,30	5.917.044,42	141.218,30	6.058.262,72	81.518.128,58	1.528.653.178,30
2099	1.271.036,65	1.004.848,84	354.221,48	0,00	89.731.941,57	92.362.048,54	5.903.691,27	141.304,80	6.044.996,07	86.317.052,47	1.614.970.230,77
2100	1.271.517,71	1.005.478,22	359.378,53	0,00	94.798.752,55	97.435.127,01	5.989.642,16	141.358,28	6.131.000,44	91.304.126,57	1.706.274.357,34

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 5,87% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 5 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2019	7.174.210,12	1.642.557,71	5.531.652,41	29.908.108,96
2020	4.460.110,33	1.809.554,54	2.650.555,79	32.558.664,75
2021	4.778.078,30	2.254.247,72	2.523.830,58	35.082.495,33
2022	5.041.834,10	2.359.970,51	2.681.863,59	37.764.358,92
2023	5.314.697,20	2.420.218,50	2.894.478,70	40.658.837,62
2024	5.600.636,67	2.533.010,50	3.067.626,17	43.726.463,79
2025	5.896.598,32	2.613.947,26	3.282.651,06	47.009.114,85
2026	6.201.160,76	2.836.012,47	3.365.148,29	50.374.263,14
2027	6.499.279,70	3.221.546,65	3.277.733,05	53.651.996,19
2028	6.811.465,69	3.375.163,49	3.436.302,20	57.088.298,39
2029	7.108.398,62	3.745.530,78	3.362.867,84	60.451.166,23
2030	7.400.507,25	4.026.342,29	3.374.164,96	63.825.331,19
2031	7.711.618,85	4.203.467,53	3.508.151,32	67.333.482,51
2032	8.032.301,20	4.387.004,49	3.645.296,71	70.978.779,22
2033	8.359.957,27	4.551.043,58	3.808.913,69	74.787.692,91
2034	8.753.551,39	4.944.818,51	3.808.732,88	78.596.425,79
2035	9.022.566,74	5.297.148,28	3.725.418,46	82.321.844,25
2036	9.352.002,25	5.491.391,47	3.860.610,78	86.182.455,03
2037	9.688.796,58	5.544.681,52	4.144.115,06	90.326.570,09
2038	10.044.898,29	5.698.005,83	4.346.892,46	94.673.462,55
2039	10.311.211,04	5.755.210,99	4.556.000,05	99.229.462,60
2040	10.598.621,52	5.899.215,61	4.699.405,91	103.928.868,51
2041	10.878.502,87	6.025.846,76	4.852.656,11	108.781.524,62
2042	11.177.238,94	6.104.011,41	5.073.227,53	113.854.752,15
2043	11.482.697,91	6.153.280,95	5.329.416,96	119.184.169,11
2044	11.808.007,44	6.126.265,83	5.681.741,61	124.865.910,72
2045	12.150.838,94	6.174.696,37	5.976.142,57	130.842.053,29
2046	12.516.048,47	6.425.271,65	6.090.776,82	136.932.830,11
2047	12.870.539,17	6.606.020,73	6.264.518,44	143.197.348,55
2048	13.247.707,47	6.675.115,79	6.572.591,68	149.769.940,23
2049	13.639.292,31	6.724.592,42	6.914.699,89	156.684.640,12
2050	14.051.616,03	6.761.472,69	7.290.143,34	163.974.783,46
2051	14.483.201,50	6.805.964,44	7.677.237,06	171.652.020,52
2052	12.763.699,61	6.918.103,53	5.845.596,08	177.497.616,60
2053	13.102.791,33	7.066.691,10	6.036.100,23	183.533.716,83
2054	13.459.889,42	7.111.948,18	6.347.941,24	189.881.658,07
2055	13.833.350,03	7.052.540,77	6.780.809,26	196.662.467,33
2056	14.237.092,52	7.051.648,79	7.185.443,73	203.847.911,06
2057	14.659.504,11	7.082.282,53	7.577.221,58	211.425.132,64
2058	15.106.490,37	7.203.876,69	7.902.613,68	219.327.746,32
2059	15.562.129,41	7.113.725,00	8.448.404,41	227.776.150,73
2060	16.063.999,78	7.101.229,12	8.962.770,66	236.738.921,39
2061	16.591.827,62	7.111.437,89	9.480.389,73	246.219.311,12
2062	17.140.649,93	7.034.983,18	10.105.666,75	256.324.977,87
2063	17.739.103,07	7.028.319,09	10.710.783,98	267.035.761,85

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2064	18.370.239,92	7.107.593,84	11.262.646,08	278.298.407,93
2065	19.017.636,28	7.047.469,99	11.970.166,29	290.268.574,22
2066	19.721.330,82	7.010.147,24	12.711.183,58	302.979.757,80
2067	20.469.345,93	7.036.764,64	13.432.581,29	316.412.339,09
2068	21.252.232,89	7.056.106,18	14.196.126,71	330.608.465,80
2069	22.078.604,45	7.018.468,01	15.060.136,44	345.668.602,24
2070	22.954.527,57	6.903.627,68	16.050.899,89	361.719.502,13
2071	23.897.149,39	6.789.853,92	17.107.295,47	378.826.797,60
2072	24.907.403,22	6.777.880,37	18.129.522,85	396.956.320,45
2073	25.968.199,72	6.745.236,44	19.222.963,28	416.179.283,73
2074	27.093.788,25	6.720.671,13	20.373.117,12	436.552.400,85
2075	28.285.693,45	6.703.526,91	21.582.166,54	458.134.567,39
2076	29.549.834,51	6.677.636,74	22.872.197,77	481.006.765,16
2077	30.891.013,85	6.648.706,38	24.242.307,47	505.249.072,63
2078	32.311.672,59	6.654.111,77	25.657.560,82	530.906.633,45
2079	33.812.525,51	6.626.140,68	27.186.384,83	558.093.018,28
2080	35.402.443,07	6.550.199,30	28.852.243,77	586.945.262,05
2081	37.096.977,96	6.487.351,35	30.609.626,61	617.554.888,66
2082	38.892.539,09	6.409.392,70	32.483.146,39	650.038.035,05
2083	40.795.697,35	6.303.244,49	34.492.452,86	684.530.487,91
2084	42.826.567,17	6.300.251,87	36.526.315,30	721.056.803,21
2085	44.966.722,75	6.260.932,70	38.705.790,05	759.762.593,26
2086	47.239.347,57	6.252.092,11	40.987.255,46	800.749.848,72
2087	49.644.659,79	6.249.155,84	43.395.503,95	844.145.352,67
2088	52.188.229,84	6.247.906,02	45.940.323,82	890.085.676,49
2089	54.883.692,91	6.235.460,58	48.648.232,33	938.733.908,82
2090	57.736.942,15	6.196.932,60	51.540.009,55	990.273.918,37
2091	60.761.965,75	6.168.230,15	54.593.735,60	1.044.867.653,97
2092	63.967.656,56	6.170.249,01	57.797.407,55	1.102.665.061,52
2093	67.356.665,97	6.139.096,81	61.217.569,16	1.163.882.630,68
2094	70.949.946,12	6.119.031,95	64.830.914,17	1.228.713.544,85
2095	74.753.744,19	6.071.889,45	68.681.854,74	1.297.395.399,59
2096	78.787.579,67	6.043.750,25	72.743.829,42	1.370.139.229,01
2097	83.061.023,41	6.065.202,70	76.995.820,71	1.447.135.049,72
2098	87.576.391,30	6.058.262,72	81.518.128,58	1.528.653.178,30
2099	92.362.048,54	6.044.996,07	86.317.052,47	1.614.970.230,77
2100	97.435.127,01	6.131.000,44	91.304.126,57	1.706.274.357,34

Definições:

Os valores apresentados no primeiro ano desta tabela referem-se ao apurado no Demonstrativo Previdenciário do Município.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver (+) Ganho Financeiro.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 6 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	29.908.108,96
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	32.116,41
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	209.939,79
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		30.150.165,16
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		30.150.165,16
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	30.150.165,16
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) – (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	30.150.165,16
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	21.935.206,91
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	23.335.326,50
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.400.119,59
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	19.900.274,96
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	38.141.015,57
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	8.904.111,87
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	7.048.167,81
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.288.460,93
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	11.685.316,71
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	11.685.316,71
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		